

Boas Festas e Feliz Ano Novo

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano XLVI — JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) Sábado, 24 de dezembro de 1966 — N.º 2.415



Mensagem de Natal e Ano Bom

Na aproximação da maior data da Cristandade, desejamos levar aos lares dos Jaraguenses uma mensagem de fé e esperança nos dias do futuro. O 1.º ano de governo está prestes de se completar. Embora as dificuldades naturais encontradas no Paço Municipal, foi possível realizar uma administração à contento. Contamos para tanto, com a colaboração indispensável do Governador Ivo Silveira, dos Senhores Secretários de Estado, dos Senhores Deputados Federais e Estaduais, dos Senhores Vereadores, das Associações de Classe, dos Clubes de Serviço, dos Contribuintes e do Povo em geral. Essa foi, sem dúvida, a maior contribuição para o sucesso de uma administração recém iniciada. Graças à compreensão de todos foi possível realizar um plano de trabalho de emergência. Os sacrifícios que hoje estão sendo exigidos de todos, não de ser largamente recompensados no futuro.

Notamos que os primeiros efeitos dos onze meses de governo já se fazem sentir. À respeito dos Agentes da Natureza a castigar inclementemente a rede rodoviária municipal e intermunicipal, uma das maiores no norte catarinense, todas as vias públicas permitem tráfego permanente e os demais serviços da municipalidade funcionam normalmente. No ano vindouro serão envidados novos esforços, com o objetivo de atender ainda melhor os interesses da coletividade.

Haveremos de testar, então, o resultado de nossa administração com os sufrágios da vontade popular, que por expressiva votação, decidiu confiar em nossa equipe de trabalho.

As eleições de 15 de Novembro de 1966, confirmaram mais uma vez o desejo da grande maioria do povo Jaraguense, distinguindo nos com um renovado voto de confiança, elegendo uma Câmara de Vereadores homogênea e capacitada de nos dar os instrumentos necessários ao tão esperado desenvolvimento de nossa Comunidade.

Sentimo-nos por isso, honrados e felizes em poder, como Chefe do Poder Executivo Municipal, levar uma palavra de carinho e fraternidade à todos os Funcionários e Operários, aos Municípios em geral e a cada um em particular e rogar ao Deus Menino, que os abençoe e derrame suas graças sobre o nosso ordoire e progressista Município e sua brava Gente.

Desejamos que todos tenham um Natal nos moldes do mais puro Cristianismo, e que o ano de 1967, traga um continuado de sobejas realizações, de venturas e prosperidades aspiradas.

Jaraguá do Sul, Dezembro de 1966.

(Ass.) VICTOR BAUER

Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul



NASCEU UM MENINO

Era uma vez um carpinteiro, homem bom e santo, chamado José casado com uma bela moça Maria, de olhos doces como seu nome.

Pobres eles eram, vivendo do fruto do trabalho humilde do chefe da casa; mas ricos eram em felicidade, pois o casal vivia em harmonia, num lugar qualquer de um país qualquer, que não interessa agora à nossa história. Tão pobres eram, que nunca tinham ido à escola, e embora não tivessem religião, não conhecessem mesmo qualquer religião viviam bem com a paz que dá uma consciência limpa e um trabalho honesto.

Era dezembro. Para eles era como se fosse janeiro ou agosto. Nunca tinham ouvido falar em Natal.

Maria esperava o nascimento do primeiro filho. Não tinha enxoval preparado, apenas uns paninhos, que serviriam para cobrir o nenê, e nem era preciso mais, pois em sua terra fazia calor. E foi o calor que levou a moça Maria a pedir ao marido que ficassem aquela noite no galpão onde eram recolhidos animais; dormir na palha, olhando as estrelas, ver nascer um novo dia, seria tão bom!

E foi o calor que acolheu o menino que nasceu naquela noite, e foi saudado com o mugir da vacininha e o balido dos cordeiros, e foi envolvido nos panos de brancura imaculada.

Nem Maria, nem José, nem ninguém, reparou que naquela mesma noite, uma nova estrela passou a brilhar no céu, anunciando um milagre.

Sim, pois se nos tempos idos, numa noite de frio, nas terras de Jerusalém, o nascimento de um menino foi o Milagre Maior, o Milagre da Natividade, o Natal que hoje todos nós comemoramos, o nascimento de qualquer menino, em qualquer lugar de um país qualquer, é sempre um milagre, principalmente se ele é fruto do amor, mesmo que seja o amor de um carpinteiro muito pobre chamado José, homem santo e bom, por uma bela moça, Maria, de olhos doces como seu nome.

ROSY DE SÁ CARDOSO

Câmara Aprovou Importantes Leis Municipais

A Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, depois de uma série de sessões, em que nenhuma matéria podia ser apreciada, por falta de número, voltou a reunir-se nos dias 14 e 15 do corrente, ainda com a ausência dos vereadores Loreno Antonio Marcatto, Clemenceau do Amaral e Silva, Erich Baptista, João Cardoso e Hans Gerhard Mayer, este último ausente por motivo de viagem.

Fizeram-se presentes, depois de veemente apelo do Prefeito Victor Bauer, ao Presidente da Câmara, sr. Loreno Marcatto e demais vereadores com sucessivas faltas às sessões convocadas, os seguintes: Waldo Krutzsch, ocupando a Presidência, pelo fato do titular retirar-se do local, João Lúcio da Costa, substituto do 1.º Secretário e Henrique Wolf 2.º Secretário, funcionando no plenário os vereadores Alberto Moretti, Eugênio Vitor Schmöckel e Rudibert Schmelzer.

Nas duas sessões extraordinárias, foram aprovados os seguintes projetos de leis: Código Tributário, Orçamento da Receita e Despesa para 1967, Autorização ao Executivo para realizar transações com Obrigações do Estado de Santa

Catarina; Reconhecimento de Utilidade Pública do Itajara Tênis Clube e Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul.

No final da última sessão, o vereador Eugênio Vitor Schmöckel, fez um retrospecto das atividades legislativas do ano de 1966, onde por vezes a falta de número de vereadores às sessões convocadas era em grande parte devida à indefinição daqueles membros da Casa, cuja indecisão, omissão deliberada e falta de segurança nos trabalhos, causaram sérios transtornos nas relações entre o Legislativo e Executivo, congratulando-se com os vereadores presentes que souberam arcar com a sua atuação, com a responsabilidade que caracte-

risa os definidos, quando chamados a tratar da causa pública.

Concluiu o orador, com uma saudação a todos os vereadores, desejando-lhes Boas Festas de Natal e um Próspero e Feliz Ano Novo.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, sr. Waldo Krutzsch, convocou nova sessão extraordinária para o dia 23 de Janeiro de 1967, quando serão tratados os detalhes da posse dos vereadores eleitos em 15 de Novembro do corrente ano.

Cartas e Consultas

A.S. - CORUPÁ. Gostaria de ver publicada a relação dos alunos do Ginásio São Luís que terminaram o curso ginasial este ano.

RESPOSTA: — Gostaríamos atender ao pedido do estimado leitor; contudo, o Ginásio está em recesso, de modo que, somente em Janeiro de 1967, estaremos aptos para solicitar a relação à direção do estabelecimento. Muito gratos, por enquanto.

CLUBE ATLÉTICO BAEPENDI

O Clubê Atlético Baependi, acatando decisão tomada em Diretoria, e, numa demonstração de respeito à memória de seu saudoso Presidente HEINZ MAHNKE, resolveu NÃO realizar seu tradicional Baile de FIM DE ANO.

Aproveita a oportunidade para desejar ao seu distinto quadro associativo, efusivos votos de FELIZ NATAL e um ANO NOVO repleto de felicidade.

"CORREIO DO POVO"

(Fundação: Artur Müller - 1919)

Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.
- 1966 -

Diretor
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURA:
Anual Cr\$ 2.500
Semestre . . . Cr\$ 1.300
Avulso Cr\$ 50

ENDEREÇO:
Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaraguá do Sul - S. Catarina

Registro Civil

Aurea Müller Grubb, Oficial do Regist. o Civil do 1.º Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que comparecerem no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei atim de se habilitarem para casar se:

Edital n. 6311 de 12/12/66
Newton José da Silva e Evanir Crispim

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Canoas, neste Estado, domiciliado e residente em esta cidade, filho de Nestor Franco da Silva e de Julia Noritzki da Silva.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em esta cidade, filha de Luiz Crispim e de Adelina Martins.

Edital n. 6312 de 14/12/66
Osmar José Tissi e Inês Maria Murara

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Nereu Ramos, neste distrito, filho de Henrique Tissi e de Regina Zangelini Tissi.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Nereu Ramos, neste distrito, filha de Augusto Murara e de Paschoa Mathedi Murara.

Edital n. 6313 de 16/12/66
Emílio Prim e Maria Antonieta Fugel

Ele, brasileiro, solteiro, tecelão, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em esta cidade, filho de Norberto Francisco Prim e de Maria Ferrazza Prim.

Ela, brasileira, solteira, industrial, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em esta cidade, filha de Henrique Fugel e de Sebastiana da Cunha Fugel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Se alguém souber de algum impedimento acuse-o para o fins legais.

AUREA MÜLLER GRUBBA
Oficial

Negócio de Ocasão

Vende-se ou troca-se por uma caminhonete Rural Willys - ano 1959 ou 1963, com duas trações, diversos lotes no centro da cidade.

Melhores informações nesta redação.

SOCIAIS**Aniversários**

Aniversariou dia 20 p/passado o Sr. Albino Torinelli, residente em São José dos Pinhais.

Fazem anos hoje:

João José Bertoli;
Fidélis Carlos Hruschka;
A jovem Ivone Araldi
filha do Sr. Batista Araldi, residente em Estrada Nova;

Natalino Alperstaedt, filho de Gustavo Alperstaedt, residente em Itapocuzinho;

Senhora Almerinda Moreira da Costa, residente em São Francisco do Sul;

Dia 25:

Viúva Rosa Laffin, em Nereu Ramos;

Luizinho Nicolini, filho do Sr. Júlio Nicolini residente em Itapocuzinho;

O Sr. João Vergílio Borges residente em Corupá;
Senhora Clara da Cunha, esposa do Sr. Leonardo Vidal da Cunha, em Guaramirim;

Os jovens Alfredo e Ilse, filhos do Sr. Guerino Ponticheli;

A jovem Aurea, filha do Sr. Erwin Gramkow;

Dia 26:

Roberto da Veiga Coutinho;

Sr. Estefano Finta, em Garibaldi;

Edeltrudes Lange Itapocuzinho;
Sr. Ricardo Bauer;

Dia 27:

Sra. Emilia esposa de José Kasteller, comerciante;
Felix Henn em Garibaldi;

Maria da Cunha Araújo, Itapocuzinho;
Osmar, filho do Sr. Bertoldo Panstein em Jaraguá 84;

Dia 29:

O Sr. Walter Schulz, residente nesta cidade;

Osmar Borges;
Senhora Adele esposa de Ervino Erdmann;

Dia 30:

Minna Modrock, esposa do Sr. Francisco Modrock, nesta cidade.

MUDAS

Frutíferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecegueiros, Kakis-iros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. Roseiras Dahlias, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc.

PEÇAM CATALOGO ILUSTRADO

Leopoldo Seidel

CORUPÁ

Proibição

Pelo presente eu abaixo assinado, proibo terminantemente a entrada de pessoas estranhas em meu terreno, sito em Braço do Ribeirão Cavallo localidade de Retorcida, afim de pescar e causar outros, não me responsabilizando pelo que possa acontecer aos infratores.

Ass: Henrique Tissi

VENDE-SE**Aero Willys 62**

em perf. estado com 55 mil Km reaes, ou troca-se com Volkswagen 64 a 66, ev. Diferença a combinar.

Tratar com Mayer, Epit. Pessoa 139.

Telefone: Jaraguá F. 297

Oferece-se

Quarto com mobília completa para moço(a), com café da manhã.

Tratar a Av. Mal Deodoro da Fonseca 415

Vende-se

1 boi e duas parelhas de cavalos a escolher e 1 carroça.

Informações com o sr. Henrique Tissi - Retorcida - Jaraguá do Sul.

FARMACIA NOVA

de ROBERTO M. HIRST
a que dispõe de maiores sortimentos na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos

Av. Getúlio Vargas

Weihnachtsvorfreude bei den kranken Kindern in Bethel

Von allen Festen, die in Patmos, dem Haus fuer unsere schwächsten kranken Kinder gefeiert werden, ist das Weihnachtsfest den Kindern das liebste. "Warum gerade das Weihnachtsfest?" fragen wir "Weil das Jesuskind geboren ist", antwortet Dieter, und Helmuth stammelt; "Das Christkind!" Und schon klingen die Lieder vom vergangenen Weihnachtsfest auf. Jedes Kind summt eine andere Melodie vor sich hin. Die Augen strahlen, und über die Gesichter zieht ein eigenartiges Leuchten in Erinnerung an all die Herrlichkeiten in vergangenen Jahren. Es ist erstaunlich, was da alles wieder wach wird! Da kommen die Weisen, die den Stern gesehen haben und beten das Kind an. Der Engel verkündigt den Hirten auf dem Felde die frohe Botschaft. Und über allem erklingt das alte Lied: "Uns ist ein Kindlein heut geboren von einer Jungfrau auserkorn. Des treuen heit die Engeln; sollten wir Menschen nicht froehlich sein?"

Dieses Froehlichsein begleitet die Patmoskinder das ganze Jahr hindurch. Aber wenn der Sommer vorüber ist und im Herbst die Äpfel, Birnen und Pflaumen reifend und die grosse Bethelgemeinde das Erntedankfest gefeiert hat, dann kommt der Advent, und die Freude wird gross, fast zu gross für die kleinen Kinderherzen "Advent, Advent, ein Lichtlein brennt, erst eins, dann zwei, dann drei, dann vier, dann steht das Christkind vor der Tür."

Und nun beginnt ein geheimnisvolles Klingen und Singen im Haus. Auf den Krankenstationen werden die Fenster eines Tagesraumes mit weissen Tüchern verhängt, so dass niemand sehen kann, was hinter diesen Fenstern geschieht. Die Tür ist verschlossen, und die Spannung wächst. Ganz kluge Leute entdecken auch einmal ein Lochlein in den weissen Tüchern und versuchen hindurchzuschauen. In der kleinen Patmos Schule wird fleissig fuer die Weihnachtsfeier geübt. Das Programm wird von Lehrern und Kindern gemeinsam erarbeitet. Dann wird es von der Hausmutter und von Pastor v. Bodelschwing geübt, anschliessend in Dankort-Buero vervielfaeltigt und danach von den Kindern mit bunten Bildern ausgeschmückt. Einmal sind es kleine Sternchen zum Aufkleben oder Bilder aus Glanzpapier, unter vielen Muehen selbst geschnitten, oder lustige Formen, die als Farbdruck gestempelt werden muessen. Jedes Kind ist mit Eifer an der Arbeit. Die schoensten Programme werden fuer die Eltern der Kinder ausgesucht.

Die Tage des Wartens sind mit vielen kleinen Ueberraschungen ausgefüllt. Morgens und abends werden Kerzen angezündet, von Woche zu Woche sind es mehr. Weihnachtliche Musik erklingt auf den Stationen und in der Schule. Der Nikolaus kommt! Aus der Kueche stromen die herrlichen Duetten, die jedermann das Wasser in Mund zusammenlaufen lassen. Der Postbote bringt taeglich Pakete aus allen Laendern. Die Naechstube ist verschlossen. Nur hin und wieder werden einzelne Kinder zum Anprobieren herabgerufen, aber immer werden die Augen verbunden, so dass man nur ahnen kann, welche wunderbaren Dinge dort entstehen. Eine besondere Freude ist es, wenn der Kirchenchor mit dem Kantor ins Haus kommt, um nur fuer die kranken Kinder Advent und Weihnachtslieder zu singen. Dann kann es wohl geschehen, dass der Kantor zuhören darf, und eins der Kinder den Chor mit erstaunlichen Geschick dirigiert. Oder Ute singt den neu erlernten Kanon: "Unser Heiland ist geboren, nun sind wir nicht mehr verloren. Halleluja!" Der Chor versucht ihn nachzusingen, bis schliesslich Kinder und Chor gemeinsam einstimmen und der Jubelruf durchs Haus schallt. So wächst die Freude im Wechselseitigen Geben und Nehmen bei Kindern und Erwachsenen.

Dann kommt der letzte Abend vor dem Fest, und die Kinder jubeln: "Einmal werden wir noch wach, heissa, dann ist Weihnachtstag!"

Fast kann man nicht mehr schlafen vor Freude. Schon frueh sind Kinder und Schwestern auf den Beinen, um alles festlich vorzubereiten. Den Kindern will die Zeit gar nicht schnell genug vergehen, waehrend sie den Schwestern nur so dahinfliegt. Wieviel muss noch bedacht und getan werden! Aber dann ist es endlich soweit. Eltern und Gaeste sind im grossen Saal versammelt. Die Schulkinder warten vor der Tuer, bis das Glocklein laeuert, und ziehen gemeinsam mit Onkel Pastor v. Bodelschwing und Onkel Doktor, Hausmutter und Lehrern ein. Fuer sie ist der Platz ganz vorn bei der Krippe unter dem Weihnachtsbaum frei. Dort sitzen sie dicht beieinander auf Stuehlen, Baenken und auf der Erde, damit alle recht sehen und hoeren koennen, und nun kann das weihnachtliche Feiern beginnen.

L. K

Convite

O senhor Guilherme Pradi convida todos que adquiriram terrenos por seu intermédio, a comparecer ainda este mês, em sua loja, afim de tratar de assunto de seu interesse e com referência ao cadastramento imobiliário, assunto que necessita ser resolvido ainda este mês, sob pena de sanções legais.

ÁLIDA LEITHOLD

BAR E RESTAURANTE

RUA JOÃO MARCATTO

JARAGUÁ DO SUL - SC

Deseja a todos os seus amigos e fregueses Boas Festas e Prospero Ano Novo

Dr. Jörn Soelter

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X

Avenida Getúlio Vargas, 198 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Dr. Joachim H. W. Joesting

Advogado

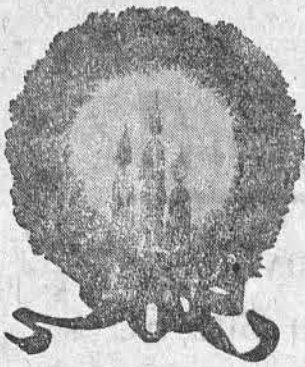
ESCRITÓRIO: AV. MAL. DEODORO, 122
JARAGUÁ DO SUL

- MAN SPRICHT DEUTSCH -

Dr. Murillo Barreto de Azevedo

ADVOGADO

Com escritório nesta cidade à Av. Marechal Deodoro da Fonseca n.º 122, para melhor servir seus clientes; mantêm estreito intercâmbio judiciário com os ex-Escritórios de Advogacia DR. HERCILIO ALEXANDER DA LUZ, com sede em Joinville e São Francisco do Sul; está em condições de, também, aceitar causas para aquelas Comarcas, sem maiores onus para seus constituintes.



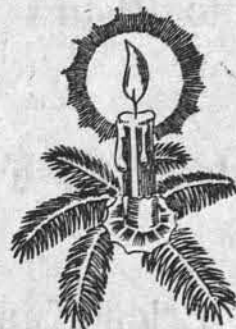
Almejam aos seus freguêses e amigos, um feliz NATAL e próspero ANO NOVO

João Loss e família Deseja a todos os seus amigos e clientes Boas Festas e próspero Ano Novo	Victor Bauer e família	Alitor Bauer e família
Eugenio Strebe e família	Milton Maiochi e família	Ingo Klitzke e família
Haroldo Ristow e família	Erwino Brandenburg e família	Ary C. Fruet e família
Bruno Henn e família	Victor Viergutz e família	Waldemar Fauth e família
Dr. Erich Kaufmann e família	Francisco F. Fischer e Senhora	Alberto Bauer e Senhora
José Ersching e família Alfaiataria	Dr. Reinoldo Murara e família	Jorge Mattar e família
Eugênio Vitor Schmöckel e família	José Narloch e família	Thieme & Cia. Ltda. Av. Getúlio Vargas — Corupá, SC
Celeste Alchini e família	Ignácio Leutprecht e família	Dr. Francisco A. Piccioni e família Corupá, SC
Administração e Funcionários da Soc. Gráfica Avenida Ltda.	Honorato Ferrazza BAR e RESTAURANTE Avenida Marechal Deodoro, 860	Leopoldo Wulf e família Corupá, SC
Fecularia Rio Molha S. A. Jaraguá do Sul — Santa Catarina Cumprimenta seus freguêses, fornecedores e amigos.	MOINHO JARAGUÁ — DE — Rudolf Schäffer Rua Felipe Schmidt, 129 JARAGUÁ DO SUL — SC Agradecendo a preferência com que sempre fui distinguido, cumprimento cordialmente desejando Boas Festas de Natal e Feliz Ano Novo	FARMÁCIA NOVA — de — ROBERTO M. HORST
ESCRITÓRIO FISCHER Rua Mal. Deodoro n.º 204 Jaraguá do Sul — Santa Catarina		Loja e Confeccões PRADI — de — GUILHERME PRADI
Alfaiataria São José — de — Francisco Wasch Av. Mal. Deodoro (defronte do Hospital S. José) Saúda e deseja a seus distintos freguêses e amigos Boas Festas e Feliz Ano Novo	Fábrica de Venezianas e Persianas — de — FRANCISCO ENGLER Rua Joinville -- Jaraguá do Sul — S. Catarina Cumprimenta os seus freguêses e amigos externando os melhores votos de BOAS FESTAS e FELIZ ANO NOVO	A Caixa Econômica Federal de JARAGUÁ DO SUL Saúda a todos com um Feliz Natal e venturoso Ano Novo
		TRIBRASIL LTDA. Av. Getúlio Vargas, 847 Augura aos seus distintos freguêses e amigos um FELIZ NATAL e Próspero ANO NOVO. A. J. Fontana

Comércio e Representações DOUAT S.A.

MATRIZ: R. do Príncipe, 839 - Telefones: 2251/53/55 - Cx. Postal, 56 - Joinville, SC
FILIAL: Rua Marechal Deodoro, 890 - Telefone: 296 - Jaraguá do Sul, SC

Aos nossos clientes,
funcionários, e amigos, os
melhores votos de um



Feliz Natal e
Próspero Ano Novo

Bar e Restaurante Rodoviário

— de —

Olivia Glowatzki Nagel

Agradece a preferência e cumprimenta
seus freguêses e amigos
almejando Boas Festas de Natal e
próspero Ano Novo

A Mobiliária

— de —

LINO BARATTO

Avenida Getúlio Vargas, 79

Deseja aos seus freguêses e amigos
votos de Boas Festas e próspero Ano Novo

Mobiliária Arno Ltda.

Av. Marechal Deodoro, 1122

Fábrica de Móveis Estofados — Sofás-Cama
Colchões todos os tipos — Móveis de Madeira

Deseja a seus amigos e freguêses
os melhores votos de um Natal feliz e
próspero Ano Novo

Waldemiro Schmitz e
Familia

Casa Fruet

— de —

ARY C. FRUET

Av. Mal. Deodoro, 180

Walter Bartel
OLARIA

Cumprimenta seus freguêses e amigos
externando sinceros votos de
Boas Festas e próspero Ano Novo.

Ferramentas SADÓRI Ltda.

Rua Cel. Emílio Jourdan, 72 — Cxa. Postal, 5
Telefone, 221 — End. Telegr. "Richter"
JARAGUÁ DO SUL — SC

Casa especializada em ferramentas para
Tornos, Oficinas e Indústrias

Bruno Wolf e
Familia

OFICINA ELÉTRICA

— de —

Alan Sasse

Av. Marechal Deodoro da Fonseca
Jaraguá do Sul — Santa Catarina

Cumprimenta e almeja a todos os
seus freguêses e amigos
BOAS FESTAS e FELIZ ANO NOVO

CASA COMERCIAL

— de —

José Modestino Junkes

Jaraguá do Sul — Estrada Nova — Sta. Catarina

Sêcos e Molhados — Louças — Tecidos —
Açougue — Armazinhos etc.

FELIZ NATAL e próspero ANO NOVO
deseja a
todos os seus freguêses e amigos.

**BARTEL IRMÃOS -
OLARIA**

1966

1967

Calçados Marca

"GOSCH" - "ANDARIN" - "IRGO"

Indústria de Calçados Gosch Irmãos S. A.

**Fabrica e Matriz:**Rua Jorge Czerniewicz, 1237 — Caixa Postal, 11 — Telefone, 214
Inscrição, 96 — JARAGUÁ DO SUL — Santa Catarina**LOJA 1**Avenida Mal. Deodoro, 198
Telefone 278 Inscrição 304
JARAGUÁ DO SUL — SC**LOJA 3**Av. Getulio Vargas, 197/201
Telefone 2886 - Inscrição 2339
JOINVILLE — SC**LOJA 2**Rua 15 de Novembro, 1301
Inscrição 407
BLUMENAU — SC**LOJA 4**Rua 9 de Março, 517
Inscrição 3052
JOINVILLE — SC*Cumprimenta e almeja a todos os seus
Amigos e Fregueses BOAS FESTAS e
FELIZ ANO NOVO***Radio TV Reimer Ltda.**— RÁDIO — RADIOLAS — PEÇAS ACESSÓRIOS —
— MATERIAL ELÉTRICO — OFICINA —Av. Mal. Deodoro, 391 — Fone, 298 — Caixa Postal, 43
JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA*Sauda seus amigos e
freguêses externando os
melhores votos de um Feliz
Natal e Próspero Ano Novo.***Construtora Jaraguá Ltda.**CONSTRUÇÕES EM GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
E ENCANAMENTOS

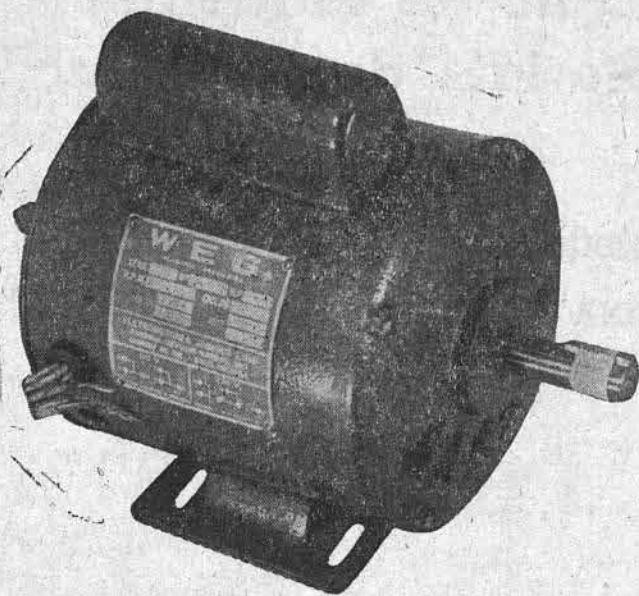
Av. Mal. Deodoro da Fonseca — Jaraguá do Sul

*Administradores**Alfredo C. Hanemann**Helmut Schmidt**Cumprimenta e almeja a todos seus freguêses
e amigos Boas Festas e Feliz Ano Novo***Walter Janssen Junior**

REVENDEDOR DOS PRODUTOS

Antarctica

Avenida Getulio Vargas, 210 — Jaraguá do Sul — Santa Catarina

PILSEN EXTRA — PILSENER — MALZBIER PROGRESSO —
GUARANÁ CHAMPAGNE — ÁGUA TÔNICA — SODA LIMONADA
— PRODUTOS "DUBAR" — CONHAQUES — WHISKY — ETC.*Deseja aos seus freguêses e amigos
um Feliz Natal
e Próspero Ano Novo.***Motores
Elétricos***.... na emoção das duas jubilosas datas,
Administração e funcionários da
ELETROMOTORES JARAGUÁ S.A.
desejam a todos os seus amigos e clientes,
um FELIZ NATAL e prosperidade no
ANO NOVO.*

1966/1967

**Feliz
Natal****1966****Prospero
Ano Novo****1967***Na emoção mística de duas grandes
datas... duas grandes oportuni-
dades para o Homem reencontrar-se
pela amizade e fraternidade. Neste
ensejo gostaríamos de encontrar
todos os nossos clientes e um a um
apertar-lhes a mão para agradecer
a confiança depositada e desejar-
lhes um FELIZ NATAL e próspero
ANO NOVO!*Televisores
Geladeiras
Radios
Máquinas de Lavar
Máquinas de
Costura
Rádios
Fogões a gás
Ar Condicionado
Ventiladores
Enceradeiras
Aspiradores
Liquidificadores
Aquecedores
Acordeões
Porcelanas
Cristais
Artigos para
Presentes**O melhor preço - O melhor plano - As maiores garantias****Comercial Victor**

Rua Cél. Emílio Jourdan, 83

Jaraguá do Sul — Santa Catarina



Bebidas Max Wilhelm S.A.

Matriz: JARAGUÁ DO SUL - Rua Joinville 594 - Fone 222

Filial: RIO DO SUL - Fone 468



Fabricamos:

Laranjinha

Guaraná Extra

Refrescos

Gengibre

Gasosas

Xaropes

**100.000
garrafas
diárias**

Cachaça "FRITZ"

o aperitivo dos que realmente exigem o MELHOR!

Revendemos com exclusividade:

Brahma Chopp

Brahma Extra

Brahma Malzbier

Coca-Cola

Vinho Tinto

Crush

Choco-Leite

Alcool e Vinagre

Licores sortidos

Champagne Michielon

Frizante Michielon

Cinzano-Martini-Gins

Rhum-Conhaques, etc.

*Cumprimenta os seus freguêses e amigos,
externando sinceros votos de
BOAS FESTAS e próspero ANO NOVO.*



Jaraguá Fabril S.A.

Fábrica de Tecidos e Confecções

Rua Jorge Czerniewicz, 590 — Caixa Postal, 5

End. Telegr. «FABRIL»

JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

1966

1967

Jaraguá Fabril S.A.

Apresenta aos seus distintos
freguêses e amigos seus melhores
votos de Feliz Natal e
Próspero Ano Nôvo

Construtora BEWOKRA Ltda.

Construções em Geral

Deposito de Madeiras e de Materiais de Construção

Rua Expedicionário Cabo Hary Hadlich, 421

Caixa Postal, 99 — Telefone 223

JARAGUÁ DO SUL — Santa Catarina

Eng. Civil

Dr. Celso Antonio Henning

Deseja a seus freguêses e
amigos Feliz Natal e
próspero Ano Nôvo

Alfaiataria da Moda

— de —
João Eissler

Avenida Marechal Deodoro da Fonseca — Jaraguá do Sul — Santa Catarina



Cumprimenta e almeja a todos os seus
freguêses e amigos
BOAS FESTAS e FELIZ ANO NÔVO

Cerealista Urbano

— de —
Urbano Franzner

Estrada Jaraguá Esquerdo
JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA

Sauda a todos seus freguêses
e amigos com um Feliz Natal
e próspero Ano Nôvo.

Uma mensagem de
BOAS FESTAS

e
FELIZ 1967
do

Varejo Marisol

CASA WALTER

— de —
Walter Kumschlies

Av. Mal. Deodoro, 1746
JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA

Deseja a seus freguêses e amigos um
Feliz Natal e próspero Ano Nôvo.

João C. Stein

Fábrica de Artefatos de Cimento

Estrada Blumenau
JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

Apresenta aos seus amigos e freguêses votos
de Feliz Natal e próspero Ano Nôvo.

FAMAC

Máquinas p. beneficiar Madeira

PLAINAS simples e de três faces
DESEMPENADEIRAS
RESPIGADEIRAS
LIXADEIRAS
AFIADEIRAS, TUPIAS, ETC. ETC.
JARAGUÁ DO SUL - STA. CATARINA

Companhia Máquinas Famac,
cumprimenta e deseja Boas
Festas, e prosperidade no
decorrer do Ano Nôvo.

Ingo Schumann

Açougue

Estrada Jaraguá Esquerdo
JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

Sauda seus amigos
e freguêses almejando
a todos um Feliz
Natal e próspero
Ano Nôvo.

Metalurgica Erwino Menegotti Ltda.

Rua Presidente Epitácio Pessoa s/n
C.P. 88 — JARAGUÁ DO SUL — Santa Catarina

Fundição

Fabrica de prensa para
fabricar tubos de
cimento

SECADORES E
RESFRIADORES DE
ARROZ

IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS



BOAS FESTAS E FELIZ ANO NOVO é
o que desejamos a todos os nossos
fregueses e amigos

Com os melhores votos de um feliz
Natal e prospero Ano Novo

Um abraço amigo de

Schulz & Cia. Ltda.

Telefone, 372
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 99

Conrado Riegel Jor.

Fábrica de Carrocerias

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, s/n
JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA

Feliz Natal e próspero Ano Nôvo deseja a
todos os seus freguêses e amigos.

Marcos Alfaiate Modas

Av. Getúlio Vargas, 146
JARAGUA DO SUL — SANTA CATARINA

Agradecemos a preferência
no decorrer do Ano de 1966
e saudamos nossos clientes e
amigos pela passagem do
Natal e desejamos Nôvo Ano
pleno de prosperidade.

NEGOCIO

Troca se, ou compra-se
em boas condições, uma
camioneta DODGE ano
1951 a 1954, em perfeito
estado de conservação.
Tratar com Waldemar
Mohr em Jaraguá do Sul

VENDE-SE

Uma propriedade com
4.113 metros quadrados,
com casa de alvenaria
bem conservada, sito a
Rua Presidente Epitacio
Pessoa. Informações com
o sr. Ervino Menegotti
ou Waldemar Lessmann

Juliano Zanghelini

Engenho de Arroz

RETORCIDA — JARAGUÁ DO SUL

Deseja a seus freguêses e amigos
votos de Boas Festas e próspero
Ano Nôvo.

Luiz Kienen S. A.

Indústria e Comércio de Bebidas

Av. Marechal Deodoro da Fonseca 657 — Fone, 235
JARAGUÁ DO SUL : — : SANTA CATARINA

Fabricantes:

Licôres

Bitters

Vinho de Laranja

Xaropes

Refrescos

Gasosas

Guaraná

Laranjada

Soda Limonada

Soda Laranja

Cumprimenta
seus amigos e
freguêses
desejando-lhes
os melhores
votos de Boas
Festas de
NATAL e um
próspero
ANO NOVO.

Agradecemos pela preferência

Balas e Café "SASSE"

— de —

Egon Sasse

Rua Joinville 373 — C. P. 39 — Fone 365

Que agradecendo a honrosa preferência cumprimenta, seus amigos e distintos freguêses, desejando a todos os melhores votos de um Natal feliz e venturoso Ano Novo.

Churrascaria 2 Irmãos

— de —

Selvino Kani

Cumprimenta seus fregueses e amigos externando sinceros votos de Boas Festas e próspero Ano Novo.

Blosfeld & Cia. Ltda.

Apresenta aos seus distintos freguêses e amigos seus melhores votos de Feliz Natal e próspero Ano Novo.

Antologia

Luso-Brasileira

Acaba de sair a 8.ª edição da Antologia Luso-Brasileira, publicada pela Editora F.T.D. S.A.

O autor, Wagner Ribeiro, professor exímio, poeta e musicista, colheu, a seu critério e gosto, o que, a seu ver, há de melhor na vasta e rica literatura de aquém e de além-mar.

A obra em aprêço apresenta variado material para leitura e análise estilística. A minuciosa relação dos textos e o esforço bibliográfico dos autores de maior projeção permitem ao estudante descortinar, em visão panorâmica, o que de interesse ocorreu, em Portugal e no Brasil, das épocas mais remotas até nossos dias.

"Antologia Luso-Brasileira" é apresentada em livro com 362 páginas e capa a cores.

Maiores detalhes, em Jaraguá do Sul, com a Distribuidora FTD, junto ao Colégio S. Luís, Av. Mal. Deodoro, 520.

Precisa-se

EMPREGADA DOMÉSTICA, para Curitiba,

Paga se bem. Tratar na Av. Mal. Deodoro da Fonseca 949 das 9 às 12 horas.

Tecelagem e Confecções «EDUARDO»

de

Eduardo Francisco Mann

Rua Rodolfo Hufenuessler, 302
Jaraguá do Sul — S.C.

Deseja a seus freguezes
e amigos Feliz Natal e
Próspero Ano Novo

Bar Jaraguá

— de —

Frederico F. Trapp

Cumprimenta seus distintos fregueses e amigos desejando um Feliz Natal e Próspero Ano Novo.

Bar - Café Ideal

— de —

Edmundo Wille

Com os melhores votos de um feliz Natal e próspero Ano Novo, cumprimenta seus amigos e distintos freguêses.

Felício Demathê

Retorcida — Jaraguá do Sul

Deseja a seus amigos e freguêses os melhores votos de um Natal Feliz e próspero Ano Novo.

1966 ≡ SALVE ≡ 1967

MARIO alfaiate

R. Cel. Emilio Jourdan - Jaraguá do Sul

aos seus Freguezes,
Feliz Natal, e próspero
Ano Novo

Vidraçaria Jaraguá

— de —

STEFFENS & HILLE

1966 ————— 1967

Cumprimenta, desejando Boas Festas e um feliz e próspero Ano Novo a todos os seus amigos e freguêses.



Indústrias Reunidas Jaraguá S. A.

Fundação de RODOLFO HUFENUESSLER

Deseja um NATAL alegre e feliz, e
prosperidades no ANO NOVO.

Congresso Internacional das Testemunhas de Jeová

Prosseguem os trabalhos preparativos para o Congresso "Filhos da Liberdade de Deus", a realizar-se no Estádio do Pacaembu na capital de São Paulo, patrocinado pela Sociedade Torre de Vigia, órgão legal das Testemunhas de Jeová no Brasil, conforme informações fidedignas prestadas à redação deste jornal pelo Sr. Frederico Müller, superintendente da congregação das testemunhas de Jeová nesta cidade.

O conclave acima será de âmbito nacional e será representado por delegações estrangeiras. Faz parte de uma série de congressos através de toda a América Latina, começando no México, seguindo pelos países da América Central, países da América do Sul na orla do Oceano Pacífico até Buenos Aires, Montevideo e então São Paulo, nas datas de 18 a 22 de janeiro de 1967. O congresso no Estádio do Pacaembu será o maior e a ele deverão comparecer mais de 40.000 congressistas.

Sr. Müller, que se fazia acompanhar do distinto casal, Sr. Alfonso Behling e esposa, declarou que diversas famílias de Testemunhas de Jeová de Jaraguá já planejaram suas férias anuais para aquelas datas.

Para externar a sua satisfação de ir assistir

ao congresso, o Sr. Müller declarou ao repórter: "Estou certo de que viverei dias felizes em associação cristã. Durante os cinco dias do congresso, minha atenção estará voltada exclusivamente para as instruções que serão ministradas. Nossos congressos não são apenas uma reunião religiosa, mas ensinam-nos princípios de vida, que nos ajudam a ser melhores cristãos."

Convém citar que o repórter foi informado que entre os oradores se acharão ministros pregadores maduros que têm falado em congressos internacionais, perante assistências de dezenas e centenas de milhares de pessoas, em dezenas de países em todos os continentes. "Isto é garantia de que ouviremos instrução adiantada da Bíblia Sagrada, resultado de verdadeiro e profundo estudo consciencioso da Palavra de Deus", declarou ainda o Sr. Müller.

Do temário do conclave receberá maior destaque a conferência principal, subordinada ao tema "O Milênio da Humanidade Sob o Reino de Deus". Para as Testemunhas de Jeová, o fim do mundo está próximo e deverá iniciar-se em breve uma nova ordem de coisas debaixo do Governo de Deus, nas mãos de Jesus Cristo.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

AVISO

A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, comunica que encerrará seu expediente no dia 29, reabrindo dia 2 de janeiro, no seu horário normal.

Jaraguá do Sul, 16 de dezembro de 1966.
João Mathias Verbinenn, Dir. do Dep. de Exp.

EDITAL

(Ação de Usucapião)

O Doutor Raoul Albrecht Buendgens, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na Forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de ALVARO FRANCESCHI, residente e domiciliado no município de Guarimir, desta Comarca, foi requerida a ação de USUCAPIÃO, para aquisição do domínio no seguinte imóvel: — "Um terreno, situado a Estrada Corticeira, município de Guarimir, com a área de 27.405, fazendo as seguintes confrontações: — frente, com 435 metros, na Estrada Corticeira; extremado de um lado, com 330 metros, em terras de Angelo Sanluca e de outro lado, com 180 metros em terras de Adolfo Triebess, de forma triangular, e dessa área o peticionário possui o domínio de apenas 10.000 m², havendo um excedente de 17.405 m², que pretende usucapir. Feita a justificação, foi a mesma julgada procedente, por sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou o dr. Juiz de Direito expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis.

Eu, (a) Amadeu Mahfud, escrivão, o subscrevi. (a) Raoul A. Buendgens, Juiz de Direito." A presente copia confere com o original, do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 12 de outubro de 1966

O Escrivão: Amadeu Mahfud

Mais Um Cego No Mirante?

Aldo Prada

Eclipsada a luz dos olhos, da inteligência e da razão, fez-se cego.

Julgando-se do Mirante busca vislumbrar os atos dos homens que os levam e reduzem às suas próprias dimensões. Identifica os. São os seus!

O vigia, de passado limpo e atitudes honradas, correndo, relata os fatos ao magote. Da reunião, uma deliberação escolhe a cândida e fiel sentinela à constante espreita. Vitalino, afeito a lidar com homens, aceitou a nobre missão, como um verdadeiro soldado. Despidendo-se do bando, asseverou: tranquilizai-vos, quando o povo houver minhas palavras, partindo, como sabeis, de um cidadão acrisolado de virtudes, dará fé ao vosso demérito.

Demérito, Vitalino?

Mérito, patrão.

Cuidado Vitalino que o gato aqui sabe até fugir do Tigre.

Já tenho conhecimento de vossa coragem.

Bôa, Vitalino. Vai que é môle.

Mole Patrão?

Isto é, fácil Vitalino, fácil. Não faz diferença, Vitalino.

O sr. está ciente que a diferença subiu?

Não fale nisto, Vitalino, fale em união, bandeira, etc.

Não temos bandeira.

Pegue esta da união mesmo.

E o povo?

Conversa nêle, Vitalino. Com o tempo ele esquece.

Aquela papelada também?

Tudo Vitalino, tudo.

Este negócio tem areia, patrão!

Não fale em areia Cala Vitalino.

Desculpe patrão, será que não vamos ficar tocando sôzinhos?

Onde cessa a vergonha todos os argumentos são válidos.

Ainda ha pantanal na vida política da Pérola.

Dizia Napoleão: "Se queres conhecer teus amigos, cai no infortúnio.

Hoje, eu conheço os meus amigos.

Os cegos de honra não podem estar no mirante.

Fatos e Lendas da História do Brasil (XVII)

Jefferson Davis de Paula

TIRADENTES, EM ÚLTIMA ANÁLISE, sobrecarregado de culpas pelos demais companheiros de conjura, pagou pelo crime que praticou, segundo as leis de então. Pagou mais que os outros, é certo; mas se razão maior contribuiu para agravar-lhe a pena, esta adveio, contrariamente ao afirmado, por não ser pobre e filho de plebeu e porque não «pertencia a uma classe submédica, intermediária entre a dos senhores e dos pés raspados, classe em que eram naturais os descontentamentos e ressentimentos», como ensina Eduardo Frieto à p. 151 de «O Diabo na livreria do Cônego».

Vejamos as provas, se bem que extensas:

L. A. de Oliveira Belo, após paciente e exaustiva pesquisa, em «Tiradentes ingressou na vida militar no posto de Alferes», publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, vol. VI, Belo Horizonte, 1957, págs. 213 a 215, elucidou:

«Há quem tenha escrito que Tiradentes teria sido engajado na vida militar como soldado simples por ser pobre e filho de plebeu e, por suas qualidades, conduta e serviços prestados fôra promovido sucessivamente a cabo, furriel, sargento e alferes.

Embora isso fôsse possível, todavia não ocorreu.

D. Antônio de Noronha, que era militar, quando assumiu, em maio de 1775 o governo da Capitania das Minas, antes de iniciar as providências necessárias para imprimir uma nova organização às forças militares da Capitania, conforme as Instruções Gerais que trouxera do Reino, mandou proceder a um recenseamento masculino em todas as quatro Comarcas» (p. 215)

Linhas adiante, esclarece: «Criou um Regimento de Cavalaria selecionado, que percebia vencimentos do Real Erário, e que se chamava de Força Paga ou de Dragões. Criou também Regimentos e Companhias Auxiliares e sem vencimentos, e Regimentos e Companhias de soldados e oficiais pardos.

Para prover os postos de Oficiais de Alferes e Mestre de Campo, socorreu-se da Ordem Régia de 27 de abril de 1775 que lhe conferia atribuições para escolhê-los e nomeá-los, dentre os que já houvessem prestado ou viessem prestando bons serviços, e os cidadãos de boa moral, boa conduta e qualidades apropriadas para a vida militar.

Dessarte, — continua Oliveira Belo, — "D. Antônio de Noronha escolheu, promoveu e nomeou Sargentos mores, Capitães de Companhia, Tenentes Coronéis e Mestres de Campo e lhes concedeu patente do respectivo posto. E aos Capitães das Companhias arregimentadas, ou isoladas, conferiu atribuições para escolher e "prover" nos postos de Tenente e Alferes, e nas graduações de cabo, furriel e sargento, os cidadãos que, de acordo com as condições já citadas, julgassem capazes. Por esta forma os Tenentes e Alferes, escolhidos no biênio 1775-76, e posteriormente, assentavam praça no Livro de Matrícula de sua Companhia nesses postos mediante "uma provisão do respectivo Capitão, com a "abonação" de Comandante do Regimento, ou Capitão-Mor no caso de Companhia isolada, e não recebiam "patente". Eis aí a razão porque, através de persistentes pesquisas, nunca se encontrou o texto da patente do Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o muito conhecido Tiradentes.

Laboram em erro, — insiste Oliveira Belo à p. 214, — os que supõem ou admitem que Tiradentes "fôsse pobre e filho de plebeu" e por isso não pudesse ser engajado como Oficial. No ano de 1746 em que ele fôra batizado, o seu avô materno, Domingos Fernandes Xavier, morador na Vila de São José do Rio das Mortes, era Juiz Almotacel do Senado da Câmara dessa Vila. No ano de 1757 em que faleceu, no mês de dezembro, Domingos da Silva dos Santos, pai de Tiradentes, era Vereador daquele Senado da Câmara, e vinha morando em sua fazenda de N. Sra. da Ajuda na paragem do Pombal, distrito da mesma vila. E os serviços de Juiz Almotacel e de Vereador eram considerados como prestados ao Rei e não aos Governadores da Capitania, que eram apenas seus Delegados, ou Lugar Tenentes, nem ao Povo, que era, então, politicamente, uma expressão simbólica.

E de acordo com a pragmática da época, tais serviços conferiam aos que os prestavam posição social de relêvo e algumas regalias que bafejavam os seus filhos, e que, no caso de Tiradentes e seu irmão José, que ingressou como Alferes de Auxiliares, lhes serviu para gozarem tais favores.

Demais, — continua Oliveira Belo, — a família de Tiradentes era abonada quer pelo ramo de seu pai, proprietário de uma boa fazenda, conforme se verifica do seu testamento e inventário, quer pelo ramo de sua mãe, cujo pai possuía "casas de morada" na Vila de S. José. E o próprio Tiradentes herdara da mãe, em 1756, bens no valor de 483\$137 rs. É posteriormente do pai, 1757, em menor importância. E ambas as famílias de raça genuinamente branca e comprovada, de cristãos velhos, com alguns clérigos no ramo materno, lhes garantiam, pelo menos, em aparência, vida de recursos e destaque, num ambiente de cupidez como era o social da Capitania." (Págs. 213 14)

(continua no próximo número)

Agradecimento

A família de

Erich Doubrawa

cumprir o doloroso dever de comunicar o seu passamento, ocorrido às 11 horas do dia 19 de Dezembro de 1966, em sua residência, contando a idade de 63 anos, 5 meses e 3 dias.

Por intermédio desta fôlha deseja externar o mais reconhecido agradecimento a todos quantos, por gestos e palavras, a confortaram durante o difícil transe, que acompanharam o féretro até a sua última morada, e que enviaram flores, corôas, cartas e telegramas de pesar.

Convidam-se parentes, amigos e conhecidos para a Missa de 7.º Dia, a ser celebrada às 7 horas do dia 24 de dezembro de 1966, na Igreja Matriz. Por mais este ato de Fé Cristã, agradece

A FAMILIA ENLUTADA

Dr. Reinoldo Murara

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura
JARAGUÁ DO SUL

Dr. Fernando A. Springmann

CIRURGIA DO ESTÔMAGO — VIAS BILIA-
RES, INTESTINOS — Cirurgia de Senhoras
Diagnóstico Precoce do Câncer nas Senhoras

Consultório à Rua Arthur Müller n. 160
(AO LADO DO NOVO HOTEL)

Das 9 12 e das 15-18 horas — FONE, 384

- O MENINO-DEUS -

- Natal, Festa Máxima da Cristandade -

Por JOSÉ DE CASTILHO PINTO

Os pensamentos que nos vêm á mente sempre que se aproxima o Natal, são os da Natividade, da fuga para o Egito, dos Três Reis Magos e outras passagens da mais alta significação para o mundo cristão.

Uns porque recordando o nascimento do Menino-Deus e sua piedosa provação já nos primeiros tempos de existência, outros porque rememorando sua vida posterior toda pontilhada de sofrimentos mas cheia de glórias e que culminou com a apoteóse de sua ressurreição. Tando uns como outros desses acontecimentos constituem, por isso, motivo de alegria e preces fervorosas em que nosso espírito e nossos corações se voltam inteiramente para o redentor, símbolo de tolerância, de humildade e sacrifício pela redenção da Humanidade. Alegrias e preces que o passar dos séculos não conseguiu diminuir, por isso que amanhã todo mundo em Cristo estará festejando mais um Natal.

É a comemoração da festa máxima da cristandade e o momento em que todos os povos cristãos se deixam envolver pela mais radiante, a mais harmônica e respeitosa das alegrias. É a alegria contagiante que deriva da certeza de existir um Deus e de que não foi em vão que veio ao mundo esse Ente Divino, cuja doutrina é luz e salvação.

Sim, é a alegria que se origina de tudo isso e também da esperança de uma vida melhor e mais humana, e que de modo algum poderá nos ser negada por Quem de tanta sabedoria, de tamanha magnanimidade e capaz de todos os sacrifícios para redimir os homens — O menino Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo cujo nascimento amanhã estaremos a comemorar festiva e respeitosamente com a Santa Festa do Natal.

Curso Normal Regional "Prof. Leonor de Souza Neves"

Concluem em data de hoje o Curso Normal Regional "Prof. Leonor de Souza Neves", os seguintes alunos: — Dinaldo C. Sanson, Euclides Martins, Henry Giese, Ingomar Hornburg, Nilton Gartz, Adelaide Klein, Celina Ranck, Ingelore Friedemann, Lori Splitter, Maria do Carmo Souza, Maria Salete Küster e Marta Horst.

Os finalistas do curso escolheram para parafininho, o sr. Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul.

Às 17 horas, verificou-se a Missa em Ação de Graças na Igreja Matriz e às 20 horas a entrega dos diplomas, no Itajara Tênis Clube.

FORMATURAS

Curso Normal de Educação Física de Santa Catarina

Em data de hoje, concluem o Curso Normal de Educação Física de Santa Catarina, os integrantes da "Turma Mafalda Marselha Springmann", com Missa em Ação de Graças na Catedral Metropolitana, às 9 horas e entrega dos diplomas no Teatro Álvaro de Carvalho, Florianópolis, às 20,30 horas.

Dentre as formandas, destacamos as jaraguenses, Srtas. Iolani Marquardt, filha do sr. Gerhard Arthur Marquardt e Senhora, Meika Tereza Blofeld, filha do comerciante Tony Blofeld e sua esposa e Olinda Carmem Rubini, filha do sr. Constantino Rocco Rubini e Senhora.

Metalúrgica João Wiest S/A

NECESSITA DE COMPETENTE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM CONHECIMENTOS DOS SERVIÇOS GERAIS.

Blotec Jaraguá Ltda.

50 anos de avanço na arte de construir

Fábrica de Blocos de Cimento para construções. Se V.S. pretende construir, adquira o material desta fábrica que é o mais moderno, e a construção sairá mais barato.

Informações com: FRANCISCO MODROCK
LEOPOLDO KARSTEN
nesta praça

Operário-Padrão Nacional é tio do nosso Diretor

Luiz Germano Zettel, Operário-Padrão Nacional de 1966 é Catarinense — Outras Notas

Luiz Germano Zettel, o Operário Padrão Nacional de 1966, foi escolhido pela indústria paranaense, para concorrer ao referido título, vencendo 11 colegas de outros Estados.

O homenageado é filho de pai alemão e mãe brasileira, contando hoje 73 anos de idade e trabalha há mais de 50 anos na fábrica de Móveis Ritzmann, na capital paranaense. Em virtude de sua avançada idade, os diretores da referida empresa acompanharam o sr. Luiz Germano Zettel à Guanabara, onde lhe foram prestadas significativas homenagens no Salão Roberto Simonsen, na Confederação

Nacional da Indústria, e no representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Em virtude do seu grande feito, os Sindicatos das Indústrias Paranaenses, patronais e de empregados, deverão prestar-lhe, igualmente, a merecida homenagem, a que comparecerão as altas autoridades estaduais, inclusive o Governador Paulo Pimentel.

A reportagem que foi ouvir o Operário Padrão Nacional, anotou a disposição do sr. Luiz Germano Zettel de dedicar-se, agora, ainda mais ao trabalho, pelo estímulo que lhe causou a sua escolha.

Luiz Germano Zettel é tio do nosso diretor (a irmã chama-se Ida Zettel Schmöckel) e nasceu em Joinville, onde permaneceu até completar os seus 23 anos de idade, já na época se tornando competente profissional. Transferindo-se para Curitiba, entendeu que na Cidade Sorriso teria chances para a sua profissão, o que, de fato aconteceu, empregando-se na firma Ritzmann, onde ainda hoje continua. Além de construir a sua própria casa, situada nas imediações do Centro Cívico do Paraná, em Curitiba, por sua própria iniciativa construiu diversas e importantes máquinas para benefi-

ciar madeira, dando impulso à empresa para a qual trabalha.

Conta-se que o Operário Padrão Nacional de 1966, há cerca de 6 meses, apesar da idade avançada, e, depois de baldadas as tentativas dos jovens, que não tinham coragem para subir numa chaminé de 80 metros para desobstruí-la, ele próprio fez o serviço, subindo aquela altura.

Luiz Germano Zettel, permaneceu 5 dias no Rio de Janeiro, visitando os lugares turísticos, às expensas da FIEP, SESI e CNI. A Petrobrás, tomando conhecimento do fato, dispôs-se de cear mais 8 dias de estada, o que foi recusado gentilmente, alegando que havia muito trabalho à sua espera, já sentindo saudades dos seus colegas de trabalho e dos familiares.

Na Guanabara, foi saudado pelo Presidente do CNI, o General Edmundo Macedo Soares, dizendo entre outros que todo o trabalho é importante, seja ele qual for. Usaram da palavra, ainda, os srs. Edmundo Noronha, Chefe de Gabinete do Ministro Nascimento Silva, o Gal. Ovídio Sarava, Presidente do SESI, além do sr. Paulo Lydio Bottega, Presidente Regional do SESI.

Cumprimentos do "Correio do Povo" ao "Seu" Paulo, tio do nosso diretor, ao qual se reconheceu, já no outono de sua vida, a sua capacidade e seu labor, servindo de exemplo para os que seguirem a profissão com retidão, e dando com o seu exemplo mais um ângulo de como se pode incentivar à produção industrial.

O SESI não é uma repartição pública, é uma instituição de direito privado mantida unicamente pelos empregadores em benefício dos empregados.

CASA SONNENHOHL

Caixa Postal, 17 — End. Tel.: LONSON
Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 84 — JARAGUÁ DO SUL — Santa Catarina

Refrigeradores Comerciais — Balcões Frigoríficos
Sorvetérias — Fabricadoras de Gelo —
Camaras Frigoríficas p/açougue —
Camaras Frigoríficas p/ Peixe.

— Artigos bons — com garantia — preços baixos —

Boas Festas e Feliz Ano Novo.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

A V I S O

O Departamento de Serviços Gerais e Obras Públicas, tendo em vista o determinado no CAPÍTULO XII SEÇÃO 1, do Decreto Lei n. 73, de 12 de outubro de 1940, chama a atenção das pessoas interessadas em levar a efeito loteamentos no perímetro urbano da cidade ou zona rural, para a seguinte observação: Largura mínima das vias de comunicação 7 metros e mais 1,50 de ambos os lados destinados ao passeio. Todas as ruas pertencentes ao loteamento deverão ser niveladas, macadamizadas e dotadas de iluminação pública. Satisfeitas as exigências acima, o interessado deverá requerer à Prefeitura, juntando além dos demais documentos as plantas do plano de arruamento.

Outrossim, os interessados na aquisição de terrenos deverão exigir do vendedor a exibição de documento referente a aprovação do loteamento por parte da Municipalidade.

Jaraguá do Sul, em 9 de dezembro de 1966

Victor Bauer — Prefeito Municipal
Walter A. Ballock — Diretor

Delegacia de Polícia de Jaraguá do Sul

ESCLARECIMENTOS

A Inspetoria de Veículos, anexa a Delegacia de Polícia, comunica aos interessados, motoristas e proprietários de veículos a motor, que já entrou em vigor o novo CODIGO NACIONAL DE TRÁNSITO, e aproveitando esta comunicação dirige um veemente apelo aos citados interessados, para que procurem se inteirar das novas normas do referido Código, evitando assim contrariedades ou aborrecimentos.

CARTEIRAS DE TRANSITO

Afim de normalizar deficiências em seus requerimentos, solicita-se a presença na Delegacia, das seguintes pessoas: Antonio Bocker — João Holler e Rolf Betho Hermann.

ELEMENTOS NOCIVOS

Esta delegacia agirá com o máximo rigor, não atendendo ponderações ou pedidos quaisquer, contra certos e conhecidos mocinhos sem composição moral e educação, que costumam horas da noite, simplesmente em traje de calção, sentarem nos bancos dos jardins da cidade, em atitude inconveniente, desrespeitando os mínimos princípios do respeito e de pudor aos transeuntes, principalmente do sexo feminino.

Leonidas Herbster, Ten. Cel. Delegado de Polícia

Concurso para o cargo de Oficial da Justiça

Chamamos a atenção para os interessados, que o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, de 1º do corrente, publicou o Edital nº 1, do Juízo de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, abrindo a inscrição para o concurso do cargo de Oficial de Justiça desta Comarca.

Os interessados poderão procurar o Cartório local para maiores informações. O prazo para a inscrição terminará em fins do corrente mês.

FALECIMENTOS

A morte ceifou muitas vidas em nosso meio, neste mês de dezembro que ainda está por se findar. Muitos lares ficaram entristecidos com o passamento de seu ente querido. O Natal que se anunciava festivo, ficou subitamente turvado pela ausência de quem, necessariamente, deveria estar em redor da árvore do natal. Mas, sendo como é um dos desígnios de Deus chamar para Si aqueles para os quais já foi marcada a hora, é de se conformar com a vontade de Deus, Onipotente.

Assim sendo, anunciamos com pesar os passamentos dos seguintes: João Emmendoerfer, falecido no dia 13 de dezembro de 1966; Henrique Adalberto Mohr, falecido em 16 de dezembro de 1966; Neri Palmas Moreira, falecido no dia 17 de dezembro de 1966; Ruy Frenzel, falecido no dia 18 de dezembro de 1966 e Eriko Doubrawa, falecido no dia 19 de dezembro de 1966.

Às famílias dos enlutados, "Correio do Povo", apresenta os seus sentimentos de profundo pesar.

Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural

A COMERCIAL

Av. Mal. Deodoro, 130, em Jaraguá do Sul, encarrega-se do preenchimento das guias de recolhimento e de inscrição.

Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.

TIPOGRAFIA

PAPELARIA

LIVRARIA

IMPRESSOS DE
TODO GÊNERO

agradece aos seus distintos
amigos e freguêses a atenção
dispensada, cumprimenta e deseja

*Feliz Natal e
Prospero Ano Novo*



J. Ewald & Cia. Ltda.

Revendedor RENNER

A BOA ROUPA PONTO POR PONTO

DISTINÇÃO ————— ELEGÂNCIA

Av. Getulio Vargas, 9 — JARAGUÁ DO SUL — Santa Catarina

1966

1967

Deseja a seus distintos

freguêses e amigos seus
melhores votos de Feliz Natal e
prosperidades no decorrer de 1967

PAULO WAGNER S. A.

Lavoura, Comércio e Indústria

Jacú-Assú - Guaramirim - Santa Catarina

Caixa Postal, 32



Cumprimenta seus distintos freguêses,
fornecedores e amigos desejando-lhes
os melhores votos de Boas Festas e
um próspero Ano Novo.

METALÚRGICA JOÃO WIEST S. A.

Indústria de Silenciosos e
Canos de Escapação

Matriz: JARAGUÁ DO SUL

Rua Epitacio Pessoa s/n.

• Telefone 394 — Enderço Telegráfico «VISTE» — C. P. 55



Sucursal: CURITIBA

R. Emiliano Perneta, 144 cj. 22

Telegr. «VISTE»

Gaixa Postal, 2.465

Filial: SÃO PAULO

R. Gaspar Fernandes, 296/298

(V. Monumento)

Telef. 63-2571 - Tel. «VISTE»

A Administração e Funcionários SAÚDAM
Almejando BOAS FESTAS E
FELIZ ANO NÔVO.

Capri Industrial Ltda.



Feliz NATAL

Cumprimenta e Deseja

e Próspero Ano Novo

Alvino Otto

Sorveteria - Bar - Café - Padaria

Av. Mal. Deodoro da Fonseca n. 301

Deseja a todos os seus
fregueses e amigos um
FELIZ NATAL e
Próspero Ano Novo

Proibição

Pelo presente eu abai-
xo assinado, proibo ter-
minantemente a entrada
de pessoas estranhas em
meu terreno, sito em
Braço do Ribeirão Cava-
lo localidade de Retor-
cida, afim de pescar e
causar outros, não me
responsabilizando pelo
que possa acontecer aos
infratores.

Ass: Henrique Tissi

ESCALAMETROS "EDWI" LTDA.

FÁBRICA DE METROS DE MADEIRA

Enderêço Telegráfico: "EDWI"

Rua Pres. Epitácio Pessoa, 1855 — Caixa Postal, 32
JARAGUÁ DO SUL — Santa Catarina

Cumprimenta, desejando Boas Festas
e um Feliz e próspero Ano Novo a
todos os seus amigos e fregueses

A Comercial

Eugênio Vitor Schmöckel e Família
Bruno Henn e Família
Jorge Mattar e Família
Milton Maiochi e Família
Waldemar Van Vossen
Quido Munstock
Renato Nagel
Ingomar Hornburg
Waldemar Bruch
Udo Wagner
Afonso Nagel

ao ensejo das festas
natalinas e de ano novo,
apresentam às autoridades
da comarca de Jaraguá do
Sul, aos amigos e clientes
a sua saudação mais sincera,
acompanhada dos votos de
Boas Festas e um Feliz e
Prospero Ano Novo.

Jaraguá do Sul, dezem-
bro de 1966.

Comércio e Indústria SCHMITT S. A. CORTUME

Escritório à Estrada Blumenau, Km. 4

Fábrica de Pasta Mecânica em Santa Luzia
Caixa Postal, 54 — End. Telegr.: «Coraguá»
JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

Sauda seus amigos e fregueses,
almejando a todos um
Feliz Natal e
prospero Ano Novo

Frohe Weihnachten und ein Glückliches
neues Jahr.

Ewaldo Zenke

Fábrica de Móveis e Esquadrias
Rua Joinville — Jaraguá do Sul — SC



Sauda seus amigos e
fregueses almejando a
todos um Feliz Natal e
Prospero Ano Novo

Casa Comercial PASCOAL ABELINO

Estrada Nova

Jaraguá do Sul — Santa Catarina

Deseja a seus fregueses e
amigos FELIZ NATAL e
Prospero Ano Novo.

Relojoaria Hertel

— de —
WALTER HERTEL

BAR E RESTAURANTE AVENIDA de TONI BLOSFELD

Cumprimenta seus distintos fregueses e
amigos desejando um
Feliz Natal e Próspero Ano Novo

REIMER & CIA.

Rua Rio Branco

Sauda seus fregueses e amigos com um
FELIZ NATAL e Venturoso 1967

CHURRASCARIA ALVORADA BAR E CAFÉ

— DE —
BERTHOLDO MAX DOERING

Deseja a seus amigos e fregueses
Feliz Natal e prosperidades no ano de 1967

Comercial MINER Ltda.

Filial de JARAGUÁ DO SUL

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 197

Apresenta aos seus distintos
freguêses e amigos os
melhores votos de
Feliz Natal e
próspero Ano Novo

Madeiras Hugo Müller

Rua: Nereu Ramos nº. 562
CORUPÁ — SANTA CATARINA

Deseja a todos os seus amigos e freguêses,
Boas Festas e próspero Ano Novo.

Hotel e Restaurante Krelling

Rua: Nereu Ramos 228
CORUPÁ — SANTA CATARINA

Deseja a seus amigos e clientes os melhores
votos de Boas Festas e feliz Ano Novo.

Dr. Francisco Antonio Piccione MÉDICO - C.R.M. 17

Cirurgia e Clínica de Adultos e Crianças
Partos — Doenças de Senhoras

HOSPITAL JESÚS DE NAZARÉ - CORUPÁ
Residência: Dr. Nereu Ramos, 419
CORUPÁ - SANTA CATARINA

DR. WALDEMIRO MAZURECHEN CLÍNICA MÉDICA - CIRURGIA GERAL

ULTRA SOM
ONDAS CURTAS
R. ULTRA VIOLETA
Rua Presidente Epitácio Pessoa 704

Prefeito Teve
59 Votos Contra
8.651 Em Branco

S. Paulo — Serão rea-
lizadas novas eleições
para Prefeito no Município
de Juripiranga, na Paraíba.
O candidato único à Pre-
feitura local obteve apenas
59 votos contra 8.651 em
branco.

VENDE-SE

1 Motoneta Vespa
Preço de Ocasão
Tratar na Av. Marechal
Deodoro, 122.
Jaraguá do Sul (1. andar)

CASA COMERCIAL

— DE —
WALDEMAR RAU

ESTRADA NOVA — JARAGUÁ DO SUL — SC

Cumprimenta seus freguêses e
amigos desejando-lhes um
Feliz NATAL e Próspero ANO NÔVO.

Café Balas Caramelos

Preparado por
processos modernos
e máxima higiene

marca
BAUER

Simbolo de Qualidade
Pureza
Aroma - Sabor

de

ALBERTO BAUER S. A. Ind. e Com.

Matriz: Av. Mal. Deodoro da Fonseca 739 — Fone 242 — JARAGUÁ DO SUL - SC

Filiais: Rua Silva, 382 — ITAJAÍ - SC
Rua D. Pedro II — SÃO BENTO DO SUL - SC

ao pedir bons produtos peça sempre **BAUER**

ALBERTO BAUER S. A. Ind. e Com.

sauda seus amigos e freguêses
pela passagem do NATAL,
desejando um próspero ANO NOVO.

FOTO PIAZERA

Defronte à Prefeitura Municipal
JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

Serviços Fotográficos em Geral

— Atende a Domicílio —

Loja especializada em: Câmaras para foto e cine —
Gravadores de som para luz e pilhas — Projetores fixos e
para cine em 8 a 16 mm, mudos e sonoros — Filmes das mais
famosas marcas para fotos pr/branco e coloridas — Albuns e
porta retratos para fotos — Flash eletrônicos —

Completa linha de acessórios — Artigos da melhor qualidade

VISITE NOS E VERÁ

Agora vendas a Prazo

*Deseja a todos os seus freguezes e
amigos os melhores votos de BOAS
FESTAS e FELIZ ANO NOVO*

Tecelagem GUNITEX Ltda.

Rua: Jorge Czerniewicz, 1074 — Caixa Postal, 61
JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

*Apresenta a seus distintos
freguêses e amigos
seus melhores votos
de Feliz Natal e
Próspero Ano Novo.*

Oficina Mecânica Continental

— de —

WIEGAND VOIGT

JARAGUÁ DO SUL — Rua Rio Branco — Sta. Catarina



Apresenta a seus distintos
freguêses e amigos seus
melhores votos de
Feliz Natal e prospero
Ano Novo

Auto Mecânica Central

— de —

ALFREDO REECK

Consertos em geral - Retifica de Cilindros
- Assentos de Válvulas - Solda Elétrica, etc.

Rua Reinoldo Rau
JARAGUÁ DO SUL — Fone 328 — SANTA CATARINA

Deseja aos seus amigos e freguêses
Feliz Natal e próspero Ano Novo

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Aviso

Comunica aos contribuintes lançados com impostos abaixo relacionados, à comparecerem na Tesouraria da Prefeitura, até o dia 29 do mês vindouro, a fim de tratar assuntos de seus interesses.

NOMES	LOCALIDADE
Maria Bertha Koegler Erdmann, R. G. do Norte	
Curt Erdmann, R. G. do Norte	
Werner Erdmann, Itapocuzinho	
Erich Eberhardt, Rio Cêrro	
Jean Eichenberg, Estrada Itapocú	
Sefredo Engel, Itapocuzinho	
Aliberto Ewald, Rua A. C. Ferreira	
Norberto Stassuhn Emmend., R. Cél. P. Gomes, 573	
Silvio Ewald, Rua Joinville	
Theobaldo Ewald, Av. Mal. Deodoro da Fonseca	
Bertoldo Enke, Itapocú	
Ana B. Erhardt, Estrada Nova	
Léa Maria Fontanive, Rua Rio Branco	
Erica M. e Eliselote Fuchs, Rua Cél. Emilio Jourdan	
Loni Franz, Rio Cêrro	
Ana Fontana, Rua Presidente E. Pessoa fundos	
Alfredo Funke Vva. e Filhos, Rua P. E. P. fundos	
João Felipe Ribeirão Cavalo	
Paulo Fodi III, Itapocuzinho	
Rudolfo Fischer, Vva. de, Rio da Luz	
Maria M. Fischer, Vva. Ribeirão Molha	
Alwin Fischer, Ribeirão Molha	
José Floriani, Estrada Nova	
Faustino Fuzzi, Garibaldi	
Valdir Fodi, Garibaldi	
Braz Francisco Fagundes, Rua Cél. P. G. de Oliv. 318	
Engelberto Freiberg, Rua Joinville	
Acácio João Gadotti, Tifa dos Martins	
Afonso Gregolewicz, Francisco de Paula	
Herbert Gaedke, Jaraguá Esquerdo	
Aristides Manoel Gonçalves, Rua Joinville	
Arthur Willy Güths, Rua Rio Branco fundos	
Hamilton Garcia, Rua Harry Hadlich	
Alberto Gorich, R. G. do Norte	
Elias Gesser, Av. Mal. Deodoro da Fonseca	
Constantino Gascho, Itoupava Aquí	
Erna Gasner, Rua Gumerindo da Silva	
Alvino W. Gaertner, Rua Presidente Epitácio Pessoa	
Antonio Giese, Rio Cêrro	
Afonso Grimm, Rio Cêrro	
Curt W. Griebel, Itapocuzinho	
Fidelis Gretter, Braço do Ribeirão Cavalo	
Helmuth Glatz, ?	
Hilda Giese, Jaraguá Alto	
Oswaldo Glatz e Herber Kath, Macuco Pequeno	
Silvino Giovanella, Garibaldi	
Frieda, Atilia, Germano, Alberto Geisdorff Garibaldi	
Hugo Horst, Rua Ricardo Hass	
Victor Carlos e Martinhoe Hardt, Rua Cél. P. Gomes	
Irma R. Hansen, Jaraguazinho	
Alberto Steinert Hornburg, Rio da Luz	
Francisco Horongoso, Ribeirão Cacilda	
Theobaldo Hagedorn, Rua Venancio da Silva Porto	
Ricardo Ottocar Hruschek, Jaraguá Esquerdo	
Mathilde Imroth, Rio da Luz	
João Ignoski, Rua Joinville	
José Jacobi, Itapocuzinho	
Verônica Jagielski, Três Rios do Norte	
Otilia Junkes e Filhos, Francisco de Paula	
Balduino V. Junkers, Morro Jaraguá	
Antonio Junkes Rua Rodolfo Hufenuesseler	
Rudolfo Jahn, Jaraguá Fundos	
Alberto Krehnke, Vva. de, Tifa Vitória	
Arno Koch, Itapocú Hansa	
Anastácia Klein, Itapocú-Hansa	
Alberto Konell, Rio Cêrro	
Afonso Krueger III, Estrada Nova	
Ary Kanzler, Estrada Nova	
Arnoldo Krutsch, Estrada Jaraguá	
Ana V. Kitzberger e Filhos, Jaraguá Fundos	
Alida Fiedler Kühn, Rio da Luz	
Afonso Krehnke I, Ilha da Figueira	
Carlos Kamke, Jaraguá Fundos	
Carin Barg Koheler, Morro Jaraguá	
Erich Krusch, Estrada Jaraguá	
Erwino Krüger, Rio da Luz	
Edith C. Klabunde, Ribeirão Alma	
Erich Kressin, Tifa Vitória	
Frieda H. C. Kellermann, Itapocú Hansa	
Genésio Kiatkoski, Ribeirão Cavalo	
Gerhardt Krüger, Rua João Planinscheck	
Guilherme Klitzke, Rio da Luz	
Guilherme Knuth, Jaraguá	
Henrique Konell, Itapocú-Hansa	
Helmuth Keinen, Rua Harry Hadlich	
Irmgard Bahr Koroll, Estrada Jaraguá	
Luiz Kienen Jr., Rua Luiz Kienen	
Leopoldo Kelbert, Rua Henrique Piazeria, 256	
Lidia Kanzler, Ribeirão Molha	
Mauricio Koehler, Rua Joinville	
Oldemar Klitzke, Rua Joinville	
Willy Piske Jaraguá Esquerdo	
José Panstein, Av. Mal. Deodoro da Fonseca	
Amaro Alves Pereira, "	
André Pereira, Francisco de Paula	
Cristina Adriano Pereira, Ribeirão Molha	
Hercilio Anacleto Pereira, Itapocú Hansa	
João Pelis, Ribeirão Molha	
Leopoldo Padaratz, R. G. do Norte	

Martha Z. Padaratz, Ribeirão das Pedras
Marçal e Antonio Pereira, Itapocú Hansa
Paulino Pedrotti, Itapocuzinho
Paulo Ramos Piccoli, Nova Brasília
Reinoldo Persch, Ribeirão Alma
Terezinha Pelense, Ilha da Figueira
Angelo Pereira, Rua Rio Branco
Justina Quadros (HERDEIROS) Rua B. Grubba
Francisco Mamede Rosario, Estrada Nova
Claudio Pereira, Rua Projetada
Darcy F. Ramos, Nova Brasília
Ida Rocha e Filhos, Rua Rio Branco
Arno Rowe, Garibaldi
Eurides Romualdo, Estrada Nova
Leopoldo Rode, Itapocú
Matias Rosa, Estrada Nova
João Dalmo Rocha, Rua Presidente E. Pessoa]
Martim Reinhold, Jaraguá Esquerdo
Domingos Rosa, Rua João Planinscheck
João, Gertrudes, Domingos e Marciana e José Rosa
Itapocú fundos
João F. Rocha, Jaraguá Esquerdo
Constantino Rosa, Morro Jaraguá
Gustavo Raasch, Tifa Germano
Geraldino J. e Alceu Rosa, Jaraguá Fundos
Helmuth Raduenz, Rio Cêrro
José Rodrigues, Itapocuzinho
Julia Borba Ribeiro, Jaraguá Fundos
Leone Ropelatto, Itapocú Hansa
Maria Pangratz Rath, Ribeirão Alice
Otto Walter Rylander, Itapocuzinho
Waldemar Rosa I, Jaraguá Fundos
Adelina Raimundo, Itapocú
Alma G. da Rosa, Itapocuzinho
Alberto Rode, Rib. G. do Norte
Ana Ravache, Jaraguá Alto
Alan Sasse, Av. Mal. Deodoro da Fonseca
Antonio Stringari, Rua Rodolfo Hufenuesseler
Antonio dos Santos, Vila Nova
Alvino Strebe, Rio da Luz
Angelo Scaburi, Ilha da Figueira
Antonio da Silva, Itapocú Hansa
Apolonia Schmitz, Vva. e Filhos, Morro Jaraguá
Artola Siewerdt, Itapocuzinho
Alvino Schwartz I, Jaraguá Alto
Arnoldo Steinert, Macuco Grande
Alfredo Staehlin, Tifa Rodrigues
Adão Slavikvitz ou Stankiewitz, Estrada Itapocú
Adele Padaratz Szade, R. G. do Norte
Aluisio Flôhr da Silva, Estrada Jaraguá
Alfredo Schmücker, Três Rios do Norte
Antonio Schmidt, Jaraguá Esquerdo
Antonio B. Schmidt, Ilha da Figueira
Antonio Julião Soares, Itapocú
Bartolomeu Schmitz, Morro Jaraguá
Bertha Storck, Rio da Luz
Calixto Stinghen, Rua Angelo Schiochet
Cecilia da Silva, Rio da Luz
Caetano Santiago, Jaraguá Esquerdo
Eugenio Stahl, Estrada Jaraguá
Erico Schmidt, Jaraguá Alto
Francisco G. dos Santos, Itapocuzinho
Gertrudes Rosa Silvério, Rua João Planinscheck
Guilherme Steffens, Poço D'Danta
Heinz Schwertner, Rua Emilio Stein
Herbert Sasse, Ilha da Figueira
Heine Giorg Alvin Siewerdt, Rio Cêrro
Jorgina Santana, Nova Brasília
João Schwartz, Ribeirão Alice
João Manoel da Silva, Três Rios
Jorge e Mario Schmidt, Itapocuzinho
Joaquina M. da Silva Vva. Três Rios do Sul
Joaquim da Souza, Itapocú Hansa
Leopoldo P. da Silva, Av. Getulio Vargas
Leonidia dos Santos, Vila Nova
Luiz Schucatelli, Poço D'Danta
Maria de Lourdes Scheller, Rua Rio Branco
Maria da Silva, Rio da Luz
Nivaldo Silva, Jaraguá Esquerdo
Nicolau e João da Silva, Rio da Luz
Oscar Siewerdt, Itapocú
Pedro Schmitz, Rua Padre Franke
Paulo Seberino, Jaraguá Fundos
Oscar Krutsch, Estrada Jaraguá
Oswaldo K'oppel, Nova Brasília
Pedro Kiatkowski, "
Paulo Krutsch, Estrada Jaraguá
Reinaldo Konell, Rio Cêrro
Rudolfo Karsten, Rio da Luz
Roberto Kleinshmidt, Vila Nova
Valdemiro Kammer, Itapocú
Vitorio Klein, Estrada Jaraguá
Willy Kamke, "
Werner Klein, Rua Rio Branco
Vitorio Lazzaris, Rua Domingos R. da Nova, 262
Luis Kienen S/A. I. C. Bebidas, Av. Mal. Deodoro 657
Alfredo Lehnert, Ribeirão Aurora
Otaviano Lombardi, Rio Cêrro (BARRA)
Alberto Liesenberg, Ribeirão Molha
Julia Liesenberg e Filhos, Ribeirão Molha
João Lehnert, Jaraguazinho
Rudolfo Leitzke, Garibaldi
Francisco Lenzi, Pedras Brancas
Ignês B. Larsen, Nova Retorcida
Lino Leitholdt, Jaraguá Alto

Veneranda Lenzi, Nova Hansa
Willy Lagemann, Rio da Luz
Antonio Lehnardt e Filhos, Ribeirão Jaraguá
Artur Lenzi, Ribeirão Cacilda
Ary Flaviano de Macedo, Guilherme Weege
Arnoldo Meyer, Jaraguá Esquerdo
Anastácio Martins, Rio Molha
Alvaro, José, Luiz, Maria e Celso Matins, Três Rios do Norte
Alvino Maas, Itapocú Hansa
Antonio Menel II, Estrada Nova
Arthur Meyer I, Itapocuzinho
Blasio Mannes Av. Mal. Deodoro da Fonseca
Bruno Müller, Itapocuzinho
Cacilda e Zulma Marcelina, Jaraguá Fundos
Catarina K. Lessmann, Rua Emilio Stein
Conrado Leir, Estrada Nova
Cantidio Moreira, Itapocuzinho
Carlos Merion, Jaraguá
Deolinda B. C. Müller, Rua Presidente E. Pessoa
Deolinda Moreira, R. G. do Norte
Edmundo Mueller, Rua João Planinscheck
Eduardo Maçaneiro e Tobias Alquini, R. G. do Norte
Fernando Müller, Jaraguá Esquerdo
Francisco Marchiowicz, Morro Jaraguá
Guilherme Mathias, Ribeirão Alma
Hilbert Manske, Itapocuzinho
Hercilio A. Miranda, Retorcida
Iria Lenzi Mezadrim, Jaraguá — Fundos
José Jacog Martins e Filhos, Francisco de Paula
João Martins, Estrada Nova
Jorge Martins, Estrada Itapocú Hansa
José Celestino Machado, Ribeirão dos Hungaros
Luiza Curtipane Malheiros, Jaraguá Esquerdo
Leopoldo Martins, Rio Molha
Maria Moreira, R. G. do Norte
Maria Cristina Monk, Estrada Jaraguá
Mario Menell, Ribeirão Cavalo
Mario e Elfinio Mathias, Rio da Luz
Mercedes B. Medeiros e Filhos, Av. Getulio V. fundos
Maria A. Mascarenhas, Rua Cél. P. G. de Oliveira, 330
Oswaldo Mathias, Garibaldi
Porfiro Moreira, R. G. do Norte
Samir Mattar, Rua Domingos da Nova
Silvio Malinski, Poço D'Danta
Walmor Rosa Mascaneiro, Rua Harry Hadlich
Ticho B. Fernandes Netto (DR) Rua G. Weege
Walmirna Koetzler Nagel, Estrada Nova-fundos
Artur Negri, Estrada Blumenau
João Niemert, Ribeirão Alice
Paulo Nilsen, Tifa Martins
Edwirges P. Nietsch e Filhos, Ribeirão Aurora
Ricardo José Nicoletti, Itapocú-Hansa
Eurico, Emilio, Fausto e outros Nazário, Retorcida
Alfredo Oestreich, Rio Cêrro
Eduardo Machado de Oliveira, Rua João Marcatto
Lauro Heise Ostapiuk, Jaraguá Esquerdo
Leopoldo Ponticelli, Alto Garibaldi
Daniel Peters, Rua João Doubrava
Frederico Piske, Ribeirão dos Hungaros
José Alves Pereira, Itapocú Hansa
Henrique Pereira, Vila Nova
Harry Priebe, Estrada Itapocú
Nicodemus Pelense, Ilha da Figueira
Terezinha, Cecilia e Oswaldo Pedrotti, Vila Nova
Waldemiro Alves Pereira, Itapocú Hansa
Antonio Pradi, Lot. Vila Rau
Cecilia Papp, Rua Angelo Schiochet
José Pedrotti, Vila Nova
Maura Pereira, Pedras Brancas
José Miguel da Silva, Três Rios
Paulo Stenger I, Ribeirão Cavalo
Querino Venancio da Silva, Ilha dos Monos
Rudolfo Schuweder, Estrada Jaraguá
Sociedade Hipica Jaraguá, Nova Retorcida
Severino Cristina da Silva, Três Rios
Witor Staatz, Estrada Jaraguá
Walmor Schmitz, Francisco de Paula
Wanda da Silva, Jaraguá Fundos
Willy Sirebe Jr., Nova Retorcida
Werner Schmitz, Ribeirão Alma
Olimpio Anibal Tomazzelli, Roberto Marquardi
Alberto Taranto, "
Abelino Travalha, Jaraguá Esquerdo
Daniel Tissi, Retorcida
Mario Tomio, Francisco de Paula
Galdino Tomazelli, Jaraguá Alto
Bernardino Tanis, Itapocú Hansa
Emilio e Siegfried Tecilla, Pedras Brancas
Santino F. Tissi, Tifa Terezinha
Vitorio Senz & Cia. Ltda., Jaraguá Alto
Bruno Vieira, Jaraguá Fundos
Orvin Viergutz, R. G. da Luz
Adolfo Von Voss, Estrada Nova
Ambrosio Vailatti, Itapocú
Alvino Volkmann II, Itapocú
Henrique Volkmann, Itapocú Hansa
Luiza Vailatti, Itapocú
Maria Vailatti, Estrada Itapocú
Porfiro J. Vieira, Itapocú Hansa
Ponciano Veloso, Itapocuzinho
Rudolfo Viebrantz, Poço D'Danta
Willy Volkmann, Itapocú Hansa

(continua em outro local)

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

(Continuação)

Umberto Voltolini, Retorcida
 Vendelino Vogel, Jaraguá Alto
 Metalurgica João West, Rua Exp. A. C. Ferreira, 103
 Waldemiro Wil, Itapocú Hansa
 Rosalina Amaral Werner, Rua Presidente Juscelino
 Erich Witt, Jaraguazinho
 Jacob Witharnick, Poço D'Anta
 Mathias Wasch, Jaraguá Fundos
 Max Würiz, Retorcida
 Oswaldo Wolf, Rua Rio Branco
 Ambrosio Franzner e Ermelindo Wilbert, M. Jaraguá
 Wiegando Wendorff Nova Brasília
 Arthur Wolf II, Ribeirão Cacilda
 Arnaldo Verah, Jaraguazinho
 Catarina Cezati Wendemeyer, Ribeirão Cavallo
 Carlos Wielk, Itapocuzinho
 João West, Rua Padre Franke
 Loreno Luiz Zotelli, Estrada Nova
 Willy Zielsdorff, Alto Garibaldi
 Haroldo Zeh, Rua Joinville, 671
 Angelo Zapella, Rua Rodolfo Hufenuesseler
 Ricardo Ziese, Jaraguá Alto
 João Batista Zimmermann, Pedras Brancas
 Maria Zick e Filhos, Jaraguá Alto
 Oscar Zick, Jaraguazinho
 Rudolfo Paulo L. Ziese, Rio da Luz
 Paulo Ziese e Filhos, Rio da Luz
 Walmor Zimmermann e Irmãos, Rua Emilio Stein
 Hilário Zapella, Poço D'Anta

DECRETO N° 36/66

Aprova o Regulamento dos serviços de água e de esgotos sanitários do SAMAE.

VICTOR BAUER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 18 da Lei nº 151, de 5 de setembro de 1966,

DECRETA:—

Art. 1 — Fica aprovado o Regulamento dos serviços de água e de esgotos sanitários SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto) que a este acompanha.

Art. 2 — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 7 de novembro de 1966.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
 Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, foi registrado e publicado o presente decreto, aos sete dias do mês de novembro de 1966.

João Mathias Verbinenn, Dir. do Expediente
 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul

Regulamento dos serviços de Água e de Esgotos Sanitários

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1 — Compete ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), autarquia municipal criada pela Lei nº 151, de 5 de setembro de 1966, operar, manter, conservar e explorar, diretamente e com exclusividade, os serviços de água potável e de esgotos sanitários em todo o Município.

Art. 2 — Os serviços de água e esgoto são classificados, concedidos e taxados de acordo com as prescrições deste Regulamento, nos termos do art. 6º da Lei a que se alude no artigo anterior.

Parágrafo único. São obrigatórias, de acordo com o art. 36 do decreto federal nº 49.974-A, de 21 de janeiro de 1961, (Código Nacional de Saúde), para todo prédio considerado habitável, situado em logradouro dotado de coletores públicos de esgotos sanitários ou de rede pública de distribuição de água, as respectivas ligações.

Art. 3 — Para os efeitos deste Regulamento, "usuário" é toda pessoa física ou jurídica — proprietário ou inquilino — responsável pela ocupação ou utilização do prédio servido pelas redes públicas de esgoto e/ou de água.

Parágrafo único. Consideram-se prédios todas as propriedades — terreno ou edifício — ocupado ou utilizado para fins públicos ou particulares.

Capítulo II

Da Classificação

Art. 4º — Os serviços de água e de esgotos sanitários são classificados em três categorias:

a) Domiciliário, quando a água utilizada para fins domésticos e higiênicos, em prédios residenciais, repartições públicas, estabelecimentos de ensino, associações civis, congregações religiosas, casas de caridade, templos escritórios, campos de desporto, jardins públicos e, em geral, quando essa utilização não vise lucros comerciais ou industriais;

b) Comercial, quando a água é utilizada somente, para fins domésticos e higiênicos em prédios ocupados por hotéis, pensões, restaurantes, hospitais, casas de saúde, casas de diversões e estabelecimentos comerciais;

c) Industrial, quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais e industriais, como matéria prima ou como parte inerente à própria natureza do comércio ou da indústria.

Art. 5º — Os serviços de água serão medidos, podendo estes e os de esgotos sanitários ser permanentes ou temporários.

§ Único. — Entende-se por serviço temporário o fornecido a feiras, construções, terrenos e demais usos similares que, por sua natureza, não tenham duração permanente.

Capítulo III

Da Concessão

Art. 6º — Os serviços de água e de esgoto serão concedidos mediante requerimento do proprietário ou inquilino do prédio a ser servido, firmando em impresso especial para esse fim.

§ 1º — Quando o prédio não estiver ligado às redes públicas de abastecimento de água e coletora de esgotos sanitários, caberá ao proprietário requerer a instalação dos respectivos ramais.

Parágrafo 2 Serão requeridos simultaneamente os serviços de água e de esgoto para os prédios situados em logradouros públicos dotados de ambas as redes.

Parágrafo 3 A instalação de água constitui requisito indispensável à concessão do serviço de esgoto.

Art. 7 — Compete ao SAMAE, mediante inspeção do prédio e verificação da sua utilização, determinar a categoria dos serviços.

Parágrafo 1 — Qualquer mudança de categoria dos serviços ou dos diâmetros dos ramais de derivação ou coletor deverá ser requerida ao SAMAE pelo usuário.

Parágrafo 2 — A mudança de categoria poderá ocorrer "ex-officio" sempre que se verificar ser a água utilizada para fins diversos daqueles previstos na respectiva classificação.

Art. 8 — A concessão do serviço industrial ficará sempre subordinada às disponibilidades do sistema de abastecimento de água e à capacidade da rede coletora de esgotos, não tendo prioridade sobre as demais categorias.

Art. 9 — A concessão do serviço ou serviços obriga o requerente:

a) à indenização antecipada, mediante prévia orçamentação, das despesas de material e mão de obra decorrentes da instalação dos ramais de derivação e coletor, acrescidas de 10% para despesas de administração, no caso de prédios desprovidos dessa instalação;

b) ao pagamento de uma taxa de ligação de água, de acordo com o diâmetro da derivação, de valor equivalente aos seguintes percentuais do salário mínimo vigente na região, desprezadas as frações de Cr\$ 10,00;

I — derivação de 13 e 19 mm (1/2" e 3/4" 1%)

II — derivação de 25 mm (1" 2%)

III — derivação de 38 mm (1 1/2" 3%)

§ Único. Para derivações de diâmetro superior a 38 mm (1 1/2"), a taxa de ligação será aumentada na proporção de 2% do salário mínimo regional por polegada ou fração de polegada excedente.

Art. 10) — A critério do Diretor, o pagamento das despesas de instalação do ramal de derivação e de ramal coletor poderá ser feito em prestações mensais, de valor não inferior ao total mensal das taxas (mínima) de água e de esgoto estabelecidas para a respectiva classe de serviço.

§ Único. Esta disposição se aplica aos serviços da classe industrial.

Art. 11) — A concessão do serviço temporário terá duração mínima de três e máximo de seis meses, podendo esse prazo ser prorrogado por iguais períodos, a requerimento do interessado.

Parágrafo 1º Além das despesas de instalação e posterior remoção dos ramais de água e coletor de esgoto, o requerente pagará, antecipadamente, as taxas mínimas relativas a todo o período da concessão e, mensalmente, o valor correspondente a qualquer excesso de consumo de água verificado.

§ 2º Para efeito de taxação, o serviço temporário é equiparado ao serviço comercial.

Art. 12) — Os serviços de água e esgotos sanitários poderão ser concedidos mediante contrato especial nos seguintes casos:

a) quando se fizerem necessárias extensões das redes;

b) para proteção contra incêndio;

c) para atender a casos de grandes consumos de água ou elevado volume do despejo que, a critério do Diretor, não possam ser enquadrados na classificação geral.

Capítulo IV

das Instalações

Art. 13) — A instalação de água compreende:

a) ramal de derivação, unindo a rede de distribuição pública ao hidrômetro;

b) hidrômetro (aparelho medidor);

c) rede de distribuição interna.

Art. 14) — A instalação de esgoto compreende:

a) ramal coletor, ligando o prédio, a partir do limite da propriedade, ao coletor público;

b) rede coletora interna.

Art. 15) — Os ramais serão instalados e conservados pelo SAMAE, correndo as despesas de instalação por conta do proprietário, e as de conservação por conta do usuário.

Parágrafo 1 — O ramal de derivação, quando de tubo galvanizado, terá o diâmetro mínimo de 19mm (3/4") e incluirá, quando as condições locais o exigirem, um registro colocado no passeio do prédio, protegido por caixa especial de segurança.

Parágrafo 2 — Quando for utilizado, no ramal de derivação, material diferente, aprovado SAMAE, o diâmetro mínimo será de 13mm (1/2")

Parágrafo 3 — O ramal coletor terá o diâmetro mínimo de 100mm (4").

Art. 16 — É vedado ao usuário ou seus agentes intervir no ramal de derivação ou ramal coletor, ainda que a intervenção tenha por fim desobstruí-los, reparar qualquer defeito ou melhorar as condições de abastecimento ou despejo.

Parágrafo único — Os danos causados aos ramais pela intervenção indevida a que se refere este artigo serão reparados pelo SAMAE, por conta do usuário, sem prejuízo da penalidade que no caso couber.

Art. 17 — Os hidrometros serão instalados e conservados pelo SAMAE, dentro da propriedade a ser servida, sendo de sua propriedade os de capacidade até 3 m³.

Parágrafo único — Quando o consumo exigir hidrometro de capacidade superior a 3 m³, competirá ao usuário a sua aquisição, de acordo com as especificações fornecidas pelo SAMAE.

Art. 18 — Quando houver necessidade de instalação de hidrometro, fora da área coberta do prédio ou em local que não ofereça as necessárias condições de segurança, fica o usuário obrigado a construir uma caixa de proteção para o aparelho, de acordo com o modelo fornecido pelo SAMAE.

Art. 19 — Todos os hidrometros serão aferidos nas oficinas do SAMAE e devidamente selados antes de sua instalação, admitindo-se uma tolerância de 5% na precisão das leituras, em condições normais de funcionamento.

Art. 20 — O usuário poderá requerer a aferição do hidrometro instalado no ramal de derivação de seu uso mediante o pagamento de uma taxa de aferição, calculada na base de 2% do salário mínimo regional.

Parágrafo unico — Verificando-se na aferição um erro superior a 5% contra o usuário, em condições normais de funcionamento, a taxa de aferição será-lhe devolvida, fazendo-se ainda o desconto correspondente a esse erro no último consumo acusado pelo hidrometro, que será reparado ou substituído.

Art. 21 — Somente empregados autorizados do SAMAE poderão instalar, reparar, substituir ou remover os hidrometros, ou quebrar e substituir os respectivos selos, sendo absolutamente vedada a intervenção do usuário ou seus agentes nesses atos.

Parágrafo unico — O usuário será responsável pelas despesas da reparação das avarias consequentes de intervenções, bem como das provenientes da falta de proteção do aparelho, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito em tais casos.

Art. 22º — O usuário pagará, juntamente com as taxas de água e esgoto, uma taxa mensal de aluguel e conservação do hidrômetro, de valor equivalente a 0,5% do salário mínimo da região, desprezadas as frações de Cr\$ 5,00.

§ Único. Quando o hidrômetro for de propriedade do usuário, a taxa mensal de conservação será calculada na base de 0,2% do salário mínimo da região, por metro cúbico da respectiva capacidade, desprezadas as frações de Cr\$ 5,00.

Art. 23º — Compete ao SAMAE, mediante as taxas a que se refere o artigo anterior, a conservação do hidrômetro, compreendendo limpeza e reparação de varias decorrentes do uso de aparelho e da ação do tempo.

Art. 24º — As mudanças de localização do ramal de derivação, do ramal coletor ou do hidrômetro, por conveniência do usuário, serão executadas por conta deste, mediante prévio orçamento.

Art. 25º — As redes de distribuição e coletora interterão constituídas pelas instalações necessárias à garantia, em qualquer tempo, da utilização da água recebida pelo ramal de derivação e do despejo na rede coletora geral, através do ramal coletor.

§ Único. As redes internas pertencem ao prédio e serão instaladas e conservadas às expensas do respectivo proprietário, nelas só podendo ser empregados acessórios e aparelhos de tomada d'água do tipo aceito pelo SAMAE.

Art. 26º — Nos prédios de três pavimentos será obrigatória a instalação do reservatório de acumulação de água no alto do edifício; nos prédios de mais de três pavimentos serão exigidos (continua em outro local)

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

dos reservatórios, sendo um no subsolo e outro no alto do edifício, abastecido este último por meio de bomba de recalque ligada ao primeiro.

Parágrafo 1 — O reservatório elevado poderá ser dispensado pelo emprego de sistema hidro-pneumático ligando o reservatório inferior diretamente à rede de distribuição interna.

Parágrafo 2 — Os reservatórios, cuja capacidade será previamente aprovada pelo SAMAE, deverão ser providos de válvulas de boia e de tampa à prova líquidos, poeira e insetos.

Parágrafo 3 — Mediante prévia autorização do SAMAE e quando as condições do abastecimento o exigirem, poderão ser utilizados reservatórios de acumulação de água em prédios de menos de 3 pavimentos, obedecendo às exigências técnicas previstas no parágrafo anterior.

Art. 27 — É vedado o emprego de bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou ao ramal de derivação, sob pena das sanções previstas no artigo 44.

Art. 28 — O usuário somente poderá utilizar a água para sua própria serventia, não podendo desperdiçá-la, deixá-la contaminar-se nem consentir na sua retirada do prédio, embora a título gracioso, salvo em caso de incêndio.

Art. 29 — É vedado ao usuário a derivação ou ligação interna da água ou da canalização de esgotos sanitários para outros prédios, mesmo de sua propriedade, sob pena das sanções previstas no artigo 44.

Art. 30 — As obras de fundação ou escavação a menos de um metro do ramal ou da canalização coletora de esgoto não poderão ser executadas sem prévia autorização do SAMAE.

Art. 31 — Os líquidos que não puderem ser despejados diretamente nos esgotos sanitários serão tratados de acordo com as instalações fornecidas pelo SAMAE, ou levados a outro destino conveniente.

Art. 32 — É proibido o despejo de águas pluviais na canalização de esgotos sanitários bem como a interligação dos dois sistemas.

Art. 33 — As instalações internas de água e esgoto serão inspecionadas pelo SAMAE, antes da concessão dos serviços e, posteriormente, a intervalos regulares.

Parágrafo único. O usuário é obrigado a reparar ou substituir, dentro do prazo que lhe for fixado na respectiva notificação, qualquer canalização ou aparelho que se constatar estar defeituoso, possibilitando o desperdício ou contaminação da água.

Art. 34 — Caberá a PREFEITURA recompor a pavimentação das ruas danificadas em decorrência das obras de ampliação e reparo das redes ou de instalação e resparo de ramais de derivação, ficando o SAMAE responsável pela recomposição dos passeios ou calçadas.

Capítulo V

DAS TAXAS DE CONSUMO E UTILIZAÇÃO

Art. 35 — A leitura de hidrômetro será feita a intervalos regulares a critério do SAMAE, e registrada em impresso especial, sendo desprezadas, na apuração do consumo, as frações de metro cúbico.

Parágrafo único. Verificado, na ocasião da leitura, desarranjo no hidrômetro, e até que seja restabelecido o seu funcionamento, o consumo será calculado sobre a média dos três últimos períodos de consumo apurados.

Art. 36.º — As taxas mensais de consumo de água e do serviço de esgotos sanitários serão calculados e lançados, de acordo com as respectivas categorias, pelos valores equivalentes aos seguintes percentuais do salário mínimo vigente na região, desprezadas as frações de cruzeiros:

a) consumo de água

I — Serviço Domiciliário:

até 15 m³ (taxa mínima) X%

de 16 até 30 m³ X% por m³

15

de 31 m³ em diante X% por m³

12

II — Serviço Comercial:

até 30 m³ (taxa mínima) Y (2,5 x)%

de 31 até 60 m³ Y% por m³

30

de 61 m³ em diante Y% por m³

20

III — Serviço Industrial

até 60 m³ (taxa mínima) Z (6 x)%

de 61 até 120 m³ Z% por m³

60

de 121 m³ em diante Z% por m³

40

b) Serviços de esgotos sanitários:

I — Serviço Domiciliário (taxa fixa) X%

3

II — Serviço Comercial (taxa fixa) Y%

3

III — Serviço Industrial (taxa fixa) Z%

3

Art. 37.º — O usuário pagará a taxa mínima de água estabelecida para a respectiva classe de serviço:

a) — Sempre que o consumo mensal for inferior ao volume mínimo correspondente;

b) quando a ligação for feita sem hidrômetro, e até que seja instalado esse aparelho, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 35;

c) durante o período em que, por infração a dispositivo regulamentar, permanecer cortado o fornecimento de água.

Art. 38 — Quando o prédio for constituído de várias economias, abastecidas por um único ramal de derivação e servidas por um só ramal coletor, serão aplicadas tantas taxas mínimas de água e tantas taxas de esgoto quantas forem as economias.

Parágrafo 1 — Considera-se economia, para os efeitos deste artigo, toda subdivisão de um prédio, com entrada e ocupação independentes das demais, e tendo além disso, instalações próprias para uso de água.

Parágrafo 2 — Não será admitido um único ramal de derivação quando as economias envolverem mais de uma categoria de serviço.

Art. 39 — O proprietário do prédio desocupado, considerado habitável, cujo serviço de água houver sido cortado a pedido do último usuário, ficará sujeito ao pagamento de 50% das taxas mínimas de água e esgoto que lhe forem aplicáveis, até que nova ligação seja requerida.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplicase igualmente, ao proprietário do prédio considerado habitável, ocupado ou não, situado em logradouro público dotado de coletores públicos de esgoto e/ou de rede de distribuição de água, que deixar de requerer a instalação dos respectivos ramais no prazo de 30 dias após a data em que for notificado a fazê-lo.

Art. 40.º — As contas relativas às taxas de água e de esgoto serão extraídas a intervalos regulares, a critério do SAMAE, e apresentadas aos usuários dentro dos 10 dias seguintes ao da leitura do hidrômetro.

Art. 41.º — Sobre o consumo de água lançado do só serão aceitas reclamações até 10 dias após a apresentação das contas.

Art. 42.º — As contas deverão ser pagas no escritório do SAMAE, ou no estabelecimento bancário pelo mesmo autorizado a recebê-las, dentro do prazo de 10 dias a contar da data da apresentação, sob pena das sanções previstas no artigo 43.

§ único. Em caso de extravio da conta pelo usuário, será cobrada pelo SAMAE, para emissão da 2.ª via, uma taxa de expediente de 5% do valor das taxas mínimas dos serviços a que a mesma se refere.

Capítulo VI

Das Penalidades

Art. 43.º — À falta de pagamento das contas relativas às taxas de água e esgoto dentro do prazo estabelecido no artigo 42, importará na multa de 10% sobre o total da conta, excluída a quota de previdência e outras quaisquer taxas que possam incidir sobre a mesma.

§ único. Se a conta não for paga dentro de 20 dias após expirado o prazo a que se alude neste artigo, o serviço de água será cortado sem qualquer aviso prévio ao usuário.

Art. 44.º — Serão punidos com multa variável, de valor equivalente, no mínimo, a 10% do salário mínimo vigente na região, e, no máximo, a 50% do mesmo salário, a critério do Diretor do SAMAE, as seguintes infrações:

a) intervenção do usuário ou seus agentes no ramal de derivação ou no ramal coletor;

b) derivação ou ligação interna da água ou da canalização de esgotos para outros prédios;

c) emprego de bombas de secção diretamente ligadas ao hidrômetro ou à derivação de água.

Parágrafo único. As infrações previstas nas letras "b" e "c" importam ainda no corte imediato do serviço de água.

Art. 45 — A inutilização dos selos dos hidrômetros sujeitará o usuário a multa de valor equivalente a 50% do salário mínimo regional.

Art. 46 — O usuário que, intimado a reparar ou substituir qualquer canalização ou aparelho defeituoso nas instalações internas, não o fizer no prazo fixado na respectiva intimação, ficará sujeito ao corte do serviço de água até o seu cumprimento.

Art. 47 — A juízo do Diretor, será punida com multa do valor equivalente a de 5 a 25% do salário mínimo regional qualquer infração a este Regulamento que não tenha expressa a respectiva penalidade.

Art. 48 — O serviço de água cortado por falta de pagamento de taxas ou outra qualquer infração ao regulamento só será restabelecido, mediante pagamento de nova taxa de ligação, depois de pagas as contas vencidas ou corrigida a situação que deu motivo à aplicação da penalidade.

Art. 49 — À exceção daquelas decorrentes de falta de pagamento das taxas, as multas previstas neste Capítulo serão sempre dobradas na reincidência.

Capítulo VII

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 50 — O SAMAE organizará o cadastro de todos os prédios e terrenos situados nos logra-

douros públicos dotados de coletores de esgotos sanitários e/ou de rede de distribuição de água, sendo-lhe assegurado, para esse fim, o acesso aos registros cadastrais da Prefeitura.

Art. 51 — O SAMAE notificará os proprietários dos prédios considerados habitáveis, situados nos logradouros a que se refere o artigo anterior, que não requererem voluntariamente a instalação dos respectivos ramais coletores e/ou de derivação, a fazê-lo no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança das taxas a que se refere o parágrafo único do artigo, e, até que atendam a notificação.

Art. 52 — O usuário poderá requerer, por motivo de mudança ou ausência prolongada, o corte do serviço de água, ficando o SAMAE obrigado a executá-lo no prazo de cinco dias, quando fará também a leitura do hidrômetro, para lançamento e cobrança das taxas devidas.

Art. 53 — O proprietário do prédio é responsável pelo pagamento de quaisquer taxas devidas, que, em caso de mudança, deixarem de ser pagas pelo usuário.

Parágrafo único — O imóvel responderá, como garantia, pelo pagamento das taxas a que se refere este artigo, bem como de quaisquer outras devidas ao SAMAE pelo respectivo proprietário.

Art. 54 — A requerimento do proprietário, o SAMAE, poderá conceder baixa definitiva da concessão dos serviços de água e esgoto, quando o prédio estiver demolido, incendiado, em ruína ou interditado pela autoridade sanitária.

Art. 55.º — Em caso de mudança do proprietário de qualquer imóvel situado em logradouro servido pelas redes de água e esgoto, fica o novo proprietário obrigado a fazer no SAMAE a respectiva transferência.

Art. 56.º — O SAMAE poderá recusar o fornecimento de água ou cortar o serviço ou instalações que utilizem água e cuja utilização possa prejudicar o funcionamento do sistema de abastecimento ou dar causa à contaminação de água da canalização pública.

Art. 57.º — Guardadas as disposições legais sobre a inviolabilidade do lar, o usuário não poderá opor-se à inspeção das instalações internas de água e esgoto por parte dos empregados autorizados do SAMAE, nem à instalação, exame, substituição ou aferição dos hidrômetros, pelos mesmos empregados, sob pena de corte do serviço de água.

Art. 58.º — O SAMAE não concederá serviço de água para fins de revenda ao público.

Art. 59.º — Para atender às populações dos logradouros onde não tenha sido concluída a instalação da rede de distribuição de água, poderá o SAMAE instalar e explorar, diretamente, chafarizes e banheiros para uso público.

§ único. Os serviços a que se refere este artigo serão remunerados de acordo com a tabela aprovada pelo Diretor, não podendo os respectivos preços unitários exceder os seguintes percentuais sobre a taxa mínima do serviço domiciliário, ajustadas as frações de cruzeiros para a metade mais próxima:

a) 0,33% para cada 20 litros de água ou fração fornecida pelos chafarizes;

b) 0,66% por pessoa, pela utilização dos banheiros.

Art. 60.º — A Prefeitura poderá requerer a concessão de serviços de água para torneiras e lavandarias públicas, assumindo a responsabilidade do respectivo ônus.

§ único. As taxas de água para o fim previsto neste artigo serão calculadas à razão de (X)% 30

do salário mínimo regional por metro cúbico.

Art. 61.º — Os prazos previstos neste Regulamento serão contados por dias corridos.

Art. 62.º — Os casos omissos ou de dúvida no presente Regulamento serão resolvidos pelo Diretor.

§ único. Das decisões baseadas neste artigo caberá recurso para o Prefeito Municipal.

Art. 63.º — É vedado ao SAMAE conceder isenção ou redução de taxas dos serviços de água e de esgotos sanitários.

Art. 64.º — O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento da Fazenda

Tendo em vista as dificuldades encontradas na elaboração do cadastramento Imobiliário Municipal, em virtude do grande número de proprietários de imóveis não possuírem a competente escritura.

Assim sendo, solicito a todos quantos não tenham seus imóveis devidamente escriturados, para fazê-lo até o dia 31 do corrente, a fim de possibilitar o referido trabalho.

Jaraguá do Sul 15 de dezembro de 1966.

Erich Sprung, — Dir. da Fazenda

Visto, Victor Bauer, Prefeito Municipal

Indústria de Madeiras RUDOLF S/A. Indústria de Madeiras Rudolf S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 14 de Janeiro de 1967, às 15 horas, no escritório da firma, na rua Venâncio da Silva Pórtio s/n, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 — Aprovação do Balanço e Contas do exercício de 1966.
- 2 — Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria.
- 3 — Assuntos de interesse social.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.637, de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 12 de dezembro de 1966.

João Germano Rudolf, Diretor Gerente
Ewaldo Rudolf, Diretor Comercial

Associação Profissional dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Jaraguá do Sul Edital de Comunicação

Pelo presente Edital, faço saber aos que dele virem ou tomarem conhecimento que no dia 20 de novembro de 1966 foi fundada a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Jaraguá do Sul, com sede e fórum à Rua Mal. Floriano Peixoto, 43, nesta cidade.

Para reger a novel entidade foi eleita na mesma data a Diretoria abaixo:

Presidente: João Carlos Klein
Carteira Profissional n. 46007 - série 107a

Secretário: Alfredo J. Coelho
Carteira Profissional n. 94791 - série 58a

Tesoureiro: Arnaldo A. Feldmann
Carteira Profissional n. 22129 - série 107a

Jaraguá do Sul, 14 de dezembro de 1966

JOÃO CARLOS KLEIN - Presidente

Associação Profissional dos Trabalhadores nas Industrias do Vestuário de Jaraguá do Sul Edital de Comunicação

Pelo presente Edital, faço saber aos que dele virem ou tomarem conhecimento, que no dia 19 de novembro de 1966 foi fundada a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Industrias do Vestuário de Jaraguá do Sul, com sede e fórum à Rua Floriano Peixoto, 45, nesta cidade.

Para reger a novel entidade foi eleita na mesma data a Diretoria abaixo:

Presidente: Pedro Fagundes
portador da carteira profissional n. 25235, série 107a

Secretário: Renilda de Assupção
portador da carteira profissional n. 19278, série 145a

Tesoureiro: Almiro Fagundes
portador da carteira profissional n. 14786, série 145a

Jaraguá do Sul, 14 de dezembro de 1966

PEDRO FAGUNDES - Presidente

Sociedade Recreativa ALVORADA CONVOCAÇÃO

Convozo os senhores associados desta Sociedade, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 8 de Janeiro de 1967, às 9 horas, em sua sede social em Rio Cêro II, em primeira convocação e, na falta de número legal, às 9,30 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Leitura, discussão e aprovação da prestação de contas referente ao exercício de 1966;
- 2) Eleição da Diretoria;
- 3) Eleição da comissão disciplinar;
- 4) Assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 19 de Dezembro de 1966.

HERBERT GAEDKE - Presidente

Loteamento Vila Baependi

O ponto mais pitoresco da cidade para construir a sua residência. Junto ao Estádio Max Wilhelm, com lotes margeando o Rio Itapocú.

ATENÇÃO — Somente até o dia 31 de dezembro vigorarão os atuais preços de lançamento, pagando em 30 meses o seu lote.

Informações: Organização Lombardi
Mar. Deodoro - 141.
Defronte ao Posto Wolf.

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Em atenção ao que dispõe os estatutos sociais, apresentamos o relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de Outubro do corrente ano.

Pelo balanço e demonstrativo da conta de lucros e perdas, constantes abaixo, poderão os acionistas ficar inteirados da situação econômica financeira da sociedade.

Ficam à disposição dos Srs. acionistas todos os documentos referentes ao exercício aludido, podendo os mesmos serem examinados no escritório da sociedade, onde também poderão obter qualquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

João Germano Rudolf, Diretor Gerente
Ewaldo Rudolf, Diretor Comercial

Balanço do Ativo e Passivo em 31 de outubro de 1966

ATIVO

Imobilizado	
Imóveis e Benfeitorias, e, Edifícios e Dependências	187.002
Estável	
Máquinas e Instalações, Veículos e Móveis e Utensílios	1.158.656
Realizável a curto e longo prazo	
Participações, Contribuição 13º Salário, Empréstimo Lei 1474/51, Almoxarifado, Empréstimo Público de Emergência, Obrigações Eletrobrás Lei 4156 Art. 4, Taxa de Melhoramentos Lei Municipal N. 89/65, Contas de Resultados Pendentes, Contas Correntes Mensais, Contas Correntes Devedores e Mercadorias	5.866.031
Disponível	
Caixa	62.135
Compensação	20.000
Ações em Caução	7.295.824

PASSIVO

Não Exigível	
Capital, Fundo de Reserva Legal, Fundo de Reserva Especial, Fundo Para Aumento de Capital, Fundo de Depreciação e Fundo de Devedores Duvidosos	3.288.152
Exigível a curto e longo prazo	
Impostos à Pagar, Contas Correntes Credores e Saldo à disposição da Assembléia	3.985.672
Compensação	
Caução da Diretoria	20.000
	7.295.824

Demonstração da Conta Lucros e Perdas em 31 de outubro de 1966

	Débito	Crédito
Lucros e Perdas, Fundo de Devedores Duvidosos, Rendas Diversas e Mercadorias	23.588.078	
Despesas Bancárias, Pro-Labore, Fretes e Carretos, Ordenados e Férias, Contribuição Salário Família, Contribuições Legais, Banco Nacional de Habitação, Luz e Força, 13º Salário, Salário de Educação, Juros & Descontos, Seguros, Impostos e Sêlos, Despesas Gerais, Gratificação à Empregados, e Gratificação à Diretoria	22.888.658	
Fundo de Devedores Duvidosos, Fundo de Depreciação e Saldo à disposição da Assembléia	699.420	
	23.588.078	23.588.078

Jaraguá do Sul, 31 de outubro de 1966.

João Germano Rudolf, Diretor Gerente
Ewaldo Rudolf, Diretor Comercial
Eugênio Vitor Schmöckel, Contador
reg. DEC n. 51.082 e CRC-SC n. 1.605

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da firma Indústria de Madeiras Rudolf S/A., tendo examinado detidamente todos os documentos, balanço geral e demonstração de Lucros e Perdas, relativo ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 1966, constataram a sua exatidão e conformidade, pelo que recomendam a sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se no próximo mês de janeiro conforme Edital de Convocação expedido pela Diretoria.

Jaraguá do Sul, 12 de dezembro de 1966.

Amadeu Mahfud
Henrique Gefferi Jor.
Bernardo Grubba Jor.



Nery Moreira

Agradecimento

João Romário Moreira e Senhora, filhos e netos, profundamente traumatizados pelo monstruoso e covarde assassinato de seu filho, irmão, tio e pai Nery, agradecem, penhorados, a todos quantos, desde as primeiras horas do fatídico dia 17 do corrente, procuraram dar-lhes e ao falecido, assistência e expressar-lhes sua solidariedade na dor irreparável, seja com suas presenças à câmara ardente, seja acompanhando o enterro com enternecido sentimento de compaixão.

Ao ensêjo deste agradecimento o professor João Romário Moreira, pede que todos quantos tenham assuntos pendentes, por combinação de negócios, serviços ou outros assuntos com o falecido, compareçam à rua Cél. Procópio Gomes de Oliveira, 538, nesta cidade, para reajuste e registro até o dia 31 do corrente.

Jaraguá do Sul, 21 de dezembro de 1966.



Agradecimento

Profundamente consternados comunicamos o falecimento de meu querido esposo, nosso querido irmão, pai e cunhado

Henrique Adalberto Mohr

ocorrido dia 16 de dezembro do corrente com a idade de 35 anos, 8 meses e 6 dias.

A família enlutada vem externar por este meio os seus sinceros agradecimentos a todas as pessoas amigas e vizinhas que o auxiliaram no duro transe que passaram, bem como a todas as pessoas que enviaram flores, corôas e que acompanharam o falecido até sua última morada. Agradecemos em especial ao sr. Revdo. Pastor Ghering, pelas palavras consoladoras proferidas no Lar e no Cemitério.

A Família enlutada



Agradecimento

Consternados com o passamento de meu querido marido, nosso querido pai, avô e irmão

João Emmendörfer,

falecido com a idade de 74 anos, 8 meses e 19 dias.

A família enlutada vem externar por este meio os seus sinceros agradecimentos a todas as pessoas que o auxiliaram no doloroso transe que passou, bem como a todas as pessoas que enviaram flores, corôas e acompanharam o falecido até sua última morada.

A Família enlutada



TODESANZEIGE

Allen Verwandten, Freunden und Bekannten die traurige Nachricht, dass es Gott dem Allmächtigen gefallen hat, unsere liebe Mutter, Schwiegermutter, Gross- und Urgrossmutter

Anna Therese Schweitzer Bendhack

weohnhaft in Curitiba, am 3. Dezember dieses Jahres zu sich zu rufen. Es danken herzlichst für alle Beileidsbezeugungen die trauernden Hinterbliebenen.

Wwe. Anita Borch u. Familie
Marie Louise Benda u. Familie
Eva Kopmann u. Familie
Gretchen Müller u. Familie
Felix Bendhack u. Familie
Ernst Bendhack u. Familie

Jaraguá do Sul, Dezember 1966

O Anuncio é a
Alma do Negócio
anuncie neste
Semanário

Empregado

Precisa-se no
ESCRITÓRIO FISCHER
Mar. Deodoro n.º 204º



O QUE VAI PELO LIONS

Etevaldo Villi, residente à av. Marechal Deodoro, 520, de 19 anos de idade, estudante da Escola Normal Divina Providência, representará o Lions Clube de Jaraguá do Sul como seu participante do Concurso Para a Paz, da Associação Internacional de Lions Clube.

Etevaldo Villi, autor do trabalho escolhido dentre os 30, concorrerá agora no nível de distrito a caminho do Grande Prêmio.

Está sendo oferecido um total de US\$ 50.000,00 em prêmios, incluindo um primeiro prêmio de US\$ 25.000,00 em forma de subvenção educacional e/ou profissional, oito prêmios de US\$ 1.000,00 e viagem com despesas pagas a Chicago, Illinois, E. U. A., em julho de 1967, para os oito finalistas, dentre os quais será escolhido, naquela ocasião, o vencedor do primeiro prêmio. Além desses, serão conferidos mais de vinte mil prêmios locais, distritais e em todo o distrito múltiplo.

O trabalho vencedor foi escolhido por um grupo de três juízes composto dos Srs. Paulo Moretti, Augusto Dalló e Horst Stein.

Ao anunciar os juízes disseram: "O trabalho de Etevaldo Villi, encarna as aspirações do Lions Clube objetivando a conquista da Paz.

Etevaldo Villi ficou emocionado ao saber que seu trabalho tinha sido o vencedor no clube. "Julgo imerecida a escolha de meu nome como contemplado no Concurso promovido pelo Lions Clube de Jaraguá do Sul, sobre o tema: "A Paz Attingível".

O Concurso, que é o maior do mundo em seu gênero, foi instituído com o fim de estimular e evocar os pontos de vista da juventude atual sobre a paz.

Se Etevaldo Villi tiver seu trabalho classificado também no Distrito L-10, o mesmo será julgado no nível de distrito múltiplo e ele terá a oportunidade de concorrer no nível de divisão mundial.

O trabalho de Etevaldo Villi, será julgado, juntamente com os dos vencedores nos demais clubes do Distrito L-10 em Florianópolis, no dia 1.º de março de 67.

ORILANDO DE O. MOTTA

deseja aos seus dignos amigos
e exmas. famílias um
FELIZ NATAL e
promissor **ANO NÔVO.**

FORMANDOS

Mais um jaraguaense que se destaca lá fora

Dia 19 do corrente teve lugar a solene colação de grau, quando recebeu o Laurel da Vitória pela tenacidade e perseverança nos estudos, entre 39 colegas finalistas da Escola de Engenharia Química da Universidade Federal do Paraná, o distinto jovem Fausto José Machado Reiner, filho do Sr. Leopoldo Reiner, sócio titular da Sociedade Gráfica Avenida Ltda, e Dulcinéia Machado Reiner.

Fausto José fez o curso primário no Ginásio São Luís de nossa cidade; curso ginásial e científico pelo renomado Colégio Catarinense em Florianópolis, e finalmente o curso de engenharia pela Universidade do Paraná onde se diplomou.

Ao Fausto, consignamos aqui as nossas con-



gratulações fazendo votos que as dificuldades ora vencidas nos estudos sejam o alicerce de um futuro coroado de êxito na carreira escolhida.

Parabéns também aos seus extremos pais.

Homens que fazem história

Tecelagem Pioneira em Joinville

A 6 de dezembro de 1881, Carl Gottlieb Döhler produziu o primeiro tecido em Santa Catarina, num tear por ele mesmo construído, dando assim início à fabricação de tecidos no Estado. Sua obra desenvolveu-se ininterruptamente até hoje, quando a Tecelagem Döhler S. A. Com. e Ind. completa 85 anos de existência.

"Correio do Povo", ao noticiar o importante fato, apresenta aos diretores da organização

joinvillense os seus efusivos cumprimentos e que inscrevam no grande livro histórico da firma Döhler, o nosso profundo respeito por esses autênticos precursores do progresso, com os votos de constante desenvolvimento, honrando assim a terra que lhes serviu de acolhedora segunda Pátria.

Correio do Povo
um Jornal a
Serviço do Povo



"Coluna ROTARY"

Bôas Festas e Feliz Ano Nôvo

Esta coluna, ao ensejar das festas natalinas e de fim-de-ano, apresenta às Senhoras da Casa da Amizade, aos companheiros rotarianos e ao povo em geral, votos de um Natal muito feliz e cristão e prosperidade no decorrer do ano de 1967.

Boletim Informativo do Rotary

Já está circulando a edição natalina do Boletim Informativo do Rotary Club de Jaraguá do Sul. O n.º 2/66 de dezembro de 1966, além das saudações do Presidente e de sua esposa, traz interessadamente matéria de ordem geral. Vale a pena ler o Boletim.

Fôrça Poderosa e Permanente

Já tenho tido ocasião de dizer que o valor moral de Rotary tem prosseguido, sem animosidade mas com tolerância, abstendo-se, sem quebra de sua constante preocupação de paz, de quaisquer questões que, afastando-se as cordialidades, poderiam trazer predisposições para a polêmica, que nem sempre se mantém num campo elevado. Essa atitude de Rotary tem ampliado as possibilidades de seus trabalhos sociais, além das simpatias que tem conquistado.

Jamais se pensou em Rotary em uma ética profissional ou de trabalho diferente da já existente. Essa já estava na vida moral do homem antes da fundação de Rotary.

Rotary deseja naturalmente que essas e outras qualidades superiores aumentem sempre, num apuro constante, ao mais alto grau. Isso tem sido, aliás, uma das grandes vitórias de Rotary, sem quaisquer propositos sectaristas, políticos ou religiosos.

Já tive oportunidade de dizer: Na vida clara e operosa de Rotary não há segredo, não há nada de secreto.

Por mais que nos pareça conturbada e difícil a hora universal da humanidade, Rotary tem seu caminho traçado, rumo definido e iluminado nesse ingente trabalho, esforço generoso de acabar com ódios inúteis: eleva o padrão de vida através da beleza moral, do trabalho e da lisura de proceder no exercício das profissões.

Por isso mesmo o seu esforço construtivo, harmonioso e inspirador de melhores entendimentos entre os homens de todas as pátrias no sentido da fraternidade e da paz.

Rotary cresce engrandecendo a humanidade porque tem no valor moral uma "força poderosa e permanente".

(Annibal Mattos, B. Horizonte)

Obrigado, Dona Elsa!

Usamos deste meio, para uma manifestação. Uma manifestação pública de agradecimento. De regozijo por termos passado mais um ano no jardim da infância. E à Dona Gertrudes, também. São as nossas duas professoras. De vez enquanto, recebemos a visita de Frau Praeses Schlutzen e da Tante Martha. Vem fazer teatro para nós. Kaspertheater. Que coisa gostosa. Como rimos das brigas dos bonecos. Aprendemos coisas muito importantes. Principalmente aquilo que não devemos fazer. Os nossos pais que o digam. Muita coisa errada, hoje fazemos com correção. E os transmitimos àqueles que ainda não vão para o jardim. É verdade que sempre fomos muito barulhentos. Nós somos uma "heisse Kohle" (brasa), móra! Gastamos os nervos da Senhora neste ano. Mas é barulho próprio de nossa idade. Não o fazemos por mal. Lembramos dos preparativos da festa de encerramento. Quanto trabalho com o escrever dos bilhetinhos para serem decorados. Quanto paciência, não é? Quantas repetições do verso até estar decorado. As rézas e as canções sempre gostamos mais. É que, um errinho, ninguém nota. Ficamos satisfeitos com os ensinamentos recebidos. Do palco, na festa de encerramento, vimos como nos-

sois pais estavam orgulhosos. É verdade que alguns empacaram, na hora "H". É o cavaco do ofício. Tem que acontecer. Principalmente com a presença de "Velhinho". Mas tudo saiu bem. E todos estamos satisfeitos. Principalmente com as fotografias que o Dr. Springmann bateu.

Por isso, queremos desejar à Dona Elsa e à Dona Gertrudes uma ótima féria. No ano que vem, em fevereiro, prometemos fazer menos barulho. Alguns de nós não voltam mais, porque entram para a escola oficial. Mas vamos receber amiguinhos e amiguinhas novas. Vai ser uma coisa formidável.

Para o Natal, desejamos Bôas Festas e que o Papai Noel traga muitos presentes. E um Feliz Ano Nôvo, também. Tcháu, Dona Elsa e Dona Gertrudes! Até Fevereiro!

Os 65 matriculados do Jardim da Infância Pastalozzi.

Atenção Agricultor

Ouça todas às sextas-feiras, à 1,30 horas da tarde na Rádio Jaraguá, o programa:

Antena Rural

Este programa é feito pela ACARESC especialmente para o Sr. e sua Família.

Eleições de 15 de Novembro

O T. R. E. de Santa Catarina, acaba de divulgar a relação oficial dos deputados eleitos no pleito de 15 de Novembro. Segundo a relação, a ARENA conseguiu eleger 34 deputados, enquanto que o MDB, 11.

Os candidatos lançados por Jaraguá do Sul, não lograram eleger-se. O sr. dr. Mário Tavares da Cunha Mello obteve no cômputo geral, 5.958 votos e classificou-se como 6º suplente, enquanto que o candidato Roland Dornbusch obteve um total de 4.633 votos e é o 49º classificado na lista geral de votados.

De acordo com o quadro geral de votação, o atual Deputado Estadual, sr. dr. Mário Tavares da Cunha Mello, embora não lograsse a sua reeleição, contará com boas chances de poder vir a ser convocado, pois como 6º suplente, praticamente estará sempre sendo solicitado, em virtude de impedimentos dos efetivos, em número de 45.

ARTIGOS REGIONAIS?

só no Varejo MARISOL

Bolsas - chapéus - artigos de cipó - bandejas de palha - cestas para feira - artigos de madeira e centenas de belas sugestões para presentear novidades, a preços baixos.

VAREJO MARISOL - Rua Mal. Floriano, 128 (pertinho da ponte)

Osny Cubas D'Aquino

(Cirurgião Dentista)

CLÍNICA — PRÓTESE — CIRURGIA BUCAL — RÁIOS X

Consultório: Rua Ângelo Piazzera 86 (ao lado da Ponte Velha)

HORÁRIO: Manhã - das 8 às 12
Tarde - das 14 às 18

JARAGUÁ DO SUL